



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 705 92 páginas

#### **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

#### **LEIS**

#### LEI Nº 2.165/2015

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Povo do município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para

elaboração do Orçamento Programa do Município de Prudentópolis relativo ao Exercício Financeiro de 2.016.

Parágrafo Único - Integram esta lei os seguintes Ane-

xos:

I – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal;

II - Anexo de Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais:

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS:

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3°, do artigo 4°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

- Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2.000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
- I fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;
- II projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem atualizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução dos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
- § 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
- § 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.
- Art. 3º O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.
- Art. 4°- A reserva de contingência não será inferior a 2% (dois por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.
- Art. 6°- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

- **Art. 7º -** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.
- **Art. 8º –** Poderão ser apresentados projetos de lei, observadas as disposições do Plano Diretor Municipal, relativas a alterações na área da administração tributária, objetivando a atualização da planta genérica de valores, bem como a revisão e atualização da legislação tributária municipal.
- **Art. 9º -** Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
- I as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, devendo ser observado o que dispõe o Inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 59/2009;
- II as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
- **III** as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
- **IV** as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
- **V -** O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58;
- **Art. 10º -** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
- **Art. 11 -** Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
- **§1º-** O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.
- **§2º-** Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2.016, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.
- **Art. 12 -** As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.
- Art. 13 Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos ter-

mos da legislação vigente.

§1º- Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

- I da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com alterações posteriores;
  II da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária:
- III do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
- **IV -** outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;
- Art. 14 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e em nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.
- **Art. 15 -** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
- I que não sejam compatíveis com esta Lei;
- II que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
- **Art. 16 -** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas com dispositivos do texto do Projeto de Lei.
- **Art. 17 -** A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.
- **Art. 18 -** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou de educação,
- II atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Parágrafo Único Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2.016 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
- **Art. 19 -** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
- I voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- II de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas de comunidade escolar das



escolas públicas municipais do ensino fundamental;

- **III-** consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
- IV- Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
- **V-** entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e ao esporte.
- **Art. 20 -** A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
- § 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a  $\frac{1}{2}$  (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.
- § 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.
- Art. 21 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios a serem definidos em Lei Municipal.
- **Art. 22 –** A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2.016 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município, até a data de 31 de agosto de 2.015.
- § 1º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.
- § 2º Até o dia 05 do mês subseqüente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.
- **Art. 23 –** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2.016 será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 30 de setembro de 2.015.
- Parágrafo Único A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 24 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2.016 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2.015, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
- Parágrafo Único Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- Art. 25 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através

de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2.000.

- **Art. 26 -** Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- § 1º Esta limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.
- § 2º Ocorrendo o disposto neste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que tornará indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.
- § 3º No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.
- **Art. 27 -** Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
- I- às obrigações constitucionais e legais do Município;
- **II-** ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2.000;
- IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujo recurso já esteja assegurado ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
- **Art. 28 -** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2.000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.
- **Art. 29 -** Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No Exercício Financeiro de 2.016, a



realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6°, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 30 -** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.
- **Art. 31 -** A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2.000.
- **Art. 32 -** Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
- I novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- **III-** despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- **IV-** outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.
- Art. 33 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.
- **Art. 34 –** Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2.000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
- I as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.
- **Art. 35 –** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2.000:
- I considera-se contraída a obrigação no momento da formaliza-

ção do contrato administrativo ou instrumento congênere;

- II no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
- **Art. 36 –** Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8° da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

**Parágrafo Único -** No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

- **Art. 37-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:
- I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40□ (quarenta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- IV transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.
- V proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e / ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.
- Art. 38 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.
- Art. 39 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2.000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.
- Art. 40 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.
- Art. 41 A Assessoria Jurídica do Município encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2.016, devidamente atualizados, conforme o disposto pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:
- a) número e data do ajuizamento da ação originária;

- b) nome do beneficiário;
- c) valor do precatório a ser pago, em conformidade com a legislação vigente;
- d) data do trânsito em julgado.
- **Art. 42 -** O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.016, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- **Art. 43 –** O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.
- **Art. 43 –** O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.
- **Art. 44 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO







#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4°, § 2°, inciso II, da Lei Complementar n°. 101/2000)

O Art. 4°, § 2°, inciso II, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo de Metas Fiscais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo dos valores obtidos. O Art. 4° § 3° estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Desta forma a exigência é atendida com a apresentação da memória e metodologia dos Demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, a saber:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal:

Anexo II - Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS:

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Anexo III - Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3°, do artigo 4°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

#### <u>ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>



As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2.016 (Anexo I) estão vinculadas a Programas e Ações (Finalísticos e Não Finalísticos) e aos Objetivos Setoriais e de Governo, dentro da visão de longo prazo circunscrita pelo Plano Plurianual – período de 2.014 a 2.017 – , levando em conta o desenvolvimento econômico-social sustentável no âmbito do Território do Município e, no que couber, no âmbito do Território do Centro-Sul do Paraná.

#### São Objetivos de Governo:

- 1 Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de emprego e renda e redução de desigualdades sociais;
- 2 Interiorizar o desenvolvimento a partir da utilização das potencialidades locais;
- 3 Propiciar condições para melhorias na infraestrutura viária do município, bem como nas áreas de saúde, educação, agricultura e pecuária, esporte, turismo, meio ambiente, habitação e do urbanismo;
- 4 Fortalecer a cidadania em todos os seus aspectos;
- 5 Promover melhor qualidade de vida e bem estar para todos.

Os Objetivos Setoriais estão contemplados nos Programas Finalísticos e Não Finalísticos e são gerenciados pelas Secretarias Municipais e Órgãos de Assessoramento.

#### **DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**

As receitas e despesas para os exercícios de 2.016 a 2.018 foram projetadas com base nos valores realizados no exercício de 2.014 e provável realização do previsto para 2.015.

Foram efetuados ajustes na previsão inicial das receitas e despesas contemplando as modificações introduzidas pelo FUNDEB, em que todos os percentuais de dedução para a formação do FUNDEB são de 20% sobre as receitas da cota-parte do IPVA, ITR, Fundo de Participação dos Municípios, da cota-parte do ICMS-Desoneração-LC nº 87/96, cota parte do IPI sobre Exportação e receita da cota-parte do ICMS.

Também foram atualizados nominalmente os valores de 2.015 em diante para receitas e despesas, considerando-se os percentuais de crescimento do Produto Interno Bruto e da expectativa de Inflação com base no IPCA, conforme os níveis a seguir:

ANO	2.015	2.016	2.017	2.018
PIB	0,77%	2,00%	3,00%	3,00%
Inflação média	6,94%	5,50%	5,00%	4,50%



O cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública. O Montante da Dívida Pública está atualizado com os encargos contratuais da dívida fundada, considerando a taxa juros contratual e correção pela TJLP com base em dezembro de 2.014. A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao montante total apurado da Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e dos demais haveres financeiros.

# <u>DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>

Os resultados Primário e Nominal no exercício de 2.014 ficaram em R\$ 5.804.806,481 e menos R\$ 3.978.293,17, respectivamente, este último indicando redução de dívidas.

#### <u>DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS</u> FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais atuais foram projetadas com base nos índices de crescimento da economia e expectativa de inflação conforme demonstrado na memória de cálculo apresentada na própria projeção (demonstrativo III), tomando-se por base o ano de 2.014 para as projeções. Estas foram transformadas em valores constantes (todos os períodos em análise) e, neste caso, tomando-se por base o exercício de 2.015.

# <u>DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>

O Patrimônio Liquido do Ente (Prudentópolis Prefeitura Municipal) evoluiu de R\$ 38.175 mil, em 2.013, para R\$ 46.866 mil, em 2.014, representando 22,76% de crescimento. O Patrimônio Líquido da Entidade (Instituto de Previdência de Prudentópolis), registra evolução de 205,87%, passando de R\$ 2.469 mil, em 2.013, para R\$ 7.552 mil, em 2.014. Trata-se de metodologia aplicada ao registro contábil dos valores atuariais disposta em regulamentação própria para o RPPS.

# <u>DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS</u>

Não houve alienação de bens em 2.014. Foram investidos R\$ 782,00, obtidos em período anterior, resultando em um saldo de R\$ 3,00, a serem aplicados.

## <u>DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO</u> RPPS



O Prudentópolis Previdência foi constituído sob forma de Autarquia em 20 de janeiro de 2.006, através da Lei Municipal nº 1.487/2.006, publicada no Órgão Oficial do Município de Prudentópolis em 30 de janeiro de 2.006.

Conforme Art. 53 da Lei 1.487/2.006, o Regime Próprio de Previdência deverá ser financiado mediante modelo de divisão de massas, adoção imediata e gradual do regime de capitalização para a parte da massa de segurados e extensão deste regime de financiamento para os futuros segurados.

O conjunto de beneficiários do Programa de Previdência é segregado em Fundos distintos de Natureza Previdenciária, assim considerados o Fundo Financeiro (custeio dos beneficios dos segurados inativos, pensionistas e benefícios devidos aos dependentes vinculados a estes segurados que na data da publicação da Lei 1.487 tiveram seus benefícios custeados pelo Tesouro Municipal e dos segurados ativos naquela data admitidos no serviço público municipal até 14/12/1.998) e o Fundo Previdenciário (custeio dos benefícios dos segurados ativos e dos benefícios devidos aos dependentes vinculados a estes segurados, admitidos no serviço público municipal a partir de 15/12/1.998, bem como daqueles que ingressarem no serviço público a partir da publicação da Lei 1.487/2.006).

Com base no cálculo atuarial realizado em dezembro de 2.014, o resultado indica que no Fundo Financeiro até o exercício de 2.019 o resultado previdenciário anual é coberto pelo saldo financeiro existente. Entre 2.020 e 2.032 o resultado previdenciário é crescentemente impactante, indicando as necessidades de aporte de recursos nos montantes indicados anualmente.

# <u>DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA</u>

Não há previsão de estimativa de renúncia de receita cujo impacto exija compensação.

# <u>DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.</u>

Foram considerados aumentos permanentes de receitas a arrecadação do IPTU, através do recadastramento de imóveis urbanos, da revisão da planta genérica de valores, revisão de parâmetros da legislação e implementação de outros componentes como modernização da administração e melhor eficiência na fiscalização. Os parâmetros considerados estão descritos no anexo em tela. A aplicação deste aumento de arrecadação está indicada, da mesma forma, no próprio anexo. Não ocorrendo aumentos permanentes de receitas, não há saldo para incremento de despesas obrigatórias de caráter continuado, restando para a análise do impacto orçamentário-financeiro – caso necessária a implementação de novas despesas continuadas -, a indicação de despesas existentes em valor equivalente a serem reduzidas, a fim de possibilitar seu acolhimento.



# ANEXO III - RISCOS FISCAIS, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O § 3°, DO ARTIGO 4°, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Pode ocorrer no período a necessidade de atender situações supervenientes como as decorrentes de decisão judicial desfavorável à Fazenda Municipal, como condenações judiciais. As providências previstas remetem à utilização de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# 2016 QUADRO GERAL DE DADOS (R\$)

TOTAL DA RECEITA								
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	6.962.392,98	3.596.242,09	7.033.456,97	7.579.529,00	8.156.755,00	8.821.530,00	9.499.142,00	
RECEITAS CORRENTES	6.962.392,98	3.596.242,09	7.033.456,97	7.579.529,00	8.156.755,00	8.821.530,00	9.499.142,00	
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	-	1	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.853.697,44	2.361.396,76	2.342.735,96	2.524.624,00	2.716.889,00	2.938.315,00	3.164.017,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.108.695,54	1.097.042,13	4.690.721,01	5.054.905,00	5.439.866,00	5.883.215,00	6.335.125,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.108.695,54	1.097.042,13	4.690.721,01	5.054.905,00	5.439.866,00	5.883.215,00	6.335.125,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	137.803,20	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	
BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	
BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENT) (II)	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10	3.619.064,00	3.894.677,00	4.212.093,00	4.535.638,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT (III)				·	·		•	
TOTAL DAS RECEITAS IV = (I+II+III)	9.622.911,55	6.981.585,15	10.391.783,07	11.198.593,00	12.051.432,00	13.033.623,00	14.034.780,00	

	TOTAL I	DA DESPE	SA				
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO			PROVÁVEL		ESTIMADO	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	1.828.889,30	2.398.572,60	2.959.177,62	3.188.925,00	3.431.779,00	3.711.467,00	3.996.555,00
ADMINISTRAÇÃO	117.490,46	77.361,21	97.912,94	105.514,00	113.549,00	122.802,00	132.233,00
DESPESAS CORRENTES	64.500,46	66.114,21	85.736,94	92.393,00	99.429,00	107.532,00	115.791,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.990,00	11.247,00	12.176,00	13.121,00	14.120,00	15.270,00	16.442,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.711.398,84	2.321.211,39	2.861.264,68	3.083.411,00	3.318.230,00	3.588.665,00	3.864.322,00
PESSOAL CIVIL	1.711.398,84	2.321.211,39	2.861.264,68	3.083.411,00	3.318.230,00	3.588.665,00	3.864.322,00
APOSENTADORIAS	1.346.314,15	1.913.260,87	2.295.963,11	2.474.220,00	2.662.646,00	2.879.651,00	3.100.847,00
PENSÕES	363.140,91	407.950,52	565.301,57	609.191,00	655.584,00	709.014,00	763.475,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.943,78	-	-	-	-	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÀRIAS RPPS VII=IV+V+VI)	1.828.889,30	2.398.572,60	2.959.177,62	3.188.925,00	3.431.779,00	3.711.467,00	3.996.555,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VIII = (III - VII)	7.794.022,25	4.583.012,55	7.432.605,45	8.009.668,00	8.619.653,00	9.322.156,00	10.038.225,00

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (DCL - PAS REC)

SALDO PATRIMONIAL - Anexo 14

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

#### **QUADRO GERAL DE DADOS (R\$ MIL)**

#### **TOTAL DA RECEITA**

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I) (EXCETO INTRA ORÇ)	64.957,00	72.014,00	83.060,00	89.505,00	96.317,00	104.163,00	112.160,00
RECEITA TRIBUTARIA	7.277,00	9.766,00	11.024,00	11.879,00	12.783,00	13.824,00	14.885,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.115,00	1.249,00	1.331,00	1.434,00	1.543,00	1.668,00	1.796,00
RECEITA PATRIMONIAL	386,00	329,00	844,00	909,00	977,00	1.055,00	1.135,00
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA	315,00	329,00	762,00	821,00	883,00	954,00	1.027,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	82,00	88,00	94,00	101,00	108,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30,00	1,00	-	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITA INDUSTRIAL	25,00	18,00	23,00	24,00	25,00	27,00	29,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92,00	1,00	345,00	371,00	399,00	431,00	464,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.523,00	67.856,00	78.115,00	84.179,00	90.589,00	97.972,00	105.497,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331,00	1.357,00	1.189,00	1.281,00	1.378,00	1.490,00	1.604,00
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF/FUNDEB	(7.822,00)	(8.563,00)	(9.811,00)	(10.573,00)	(11.378,00)	(12.305,00)	(13.251,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.909,00	2.020,00	2.986,00	2.845,00	2.610,00	3.042,00	3.049,00
OPERACOES DE CREDITO	1.419,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.490,00	1.446,00	2.986,00	2.845,00	2.610,00	3.042,00	3.049,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	69.866,00	74.034,00	86.046,00	92.350,00	98.927,00	107.205,00	115.209,00

#### **TOTAL DA DESPESA**

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS CORRENTES (I)	58.370,00	60.161,00	71.209,00	76.589,00	82.384,00	89.062,00	95.879,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (exceto intra orçam)	28.794,00	32.373,00	35.439,00	38.190,00	41.098,00	44.447,00	47.861,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247,00	318,00	248,00	120,00	92,00	64,00	45,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.329,00	27.470,00	35.522,00	38.279,00	41.194,00	44.551,00	47.973,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.671,00	3.939,00	6.660,00	3.840,00	3.502,00	3.988,00	3.976,00
INVESTIMENTOS	5.825,00	3.010,00	5.161,00	3.556,00	3.262,00	3.802,00	3.811,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	846,00	929,00	1.499,00	284,00	240,00	186,00	165,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.661,00	3.385,00	3.358,00	3.618,00	3.893,00	4.210,00	4.533,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	2.685,00	2.889,00	3.124,00	3.364,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	67.702,00	67.485,00	81.227,00	86.732,00	92.668,00	100.384,00	107.752,00
superavit (deficit)	2.164,00	6.549,00	4.819,00	5.618,00	6.259,00	6.821,00	7.457,00

#### **OUTROS VALORES**

OUTROS VALORES									
2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018			
	REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO				
2.874,00	2.041,00	1.399,00	512,00	461,00	251,00	210,00			
2.874,00	2.041,00	1.164,00	405,00	333,00	251,00	210,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	235,00	107,00	128,00	0,00	0,00			
5.017,00	8.244,00	9.728,00	10.483,00	11.281,00	12.200,00	13.137,00			
359,00	360,00	467,00	503,00	541,00	585,00	629,00			
5.592,00	4.699,00	3.621,00	7.227,00	7.722,00	8.365,00	8.979,00			
-216,00	3.905,00	6.574,00	3.759,00	4.100,00	4.420,00	4.787,00			
3.090,00	-1.864,00	-5.175,00	-3.247,00	-3.639,00	-4.169,00	-4.577,00			
	2.874,00 2.874,00 0,00 0,00 5.017,00 359,00 5.592,00 -216,00	2012 2013 REALIZADO  2.874,00 2.041,00 2.874,00 2.041,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.017,00 8.244,00 359,00 360,00 5.592,00 4.699,00 -216,00 3.905,00	2012 2013 2014  REALIZADO  2.874,00 2.041,00 1.399,00 2.874,00 2.041,00 1.164,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 235,00 5.017,00 8.244,00 9.728,00 359,00 360,00 467,00 5.592,00 4.699,00 3.621,00 -216,00 3.905,00 6.574,00	2012         2013         2014         2015           REALIZADO         PROVÁVEL           2.874,00         2.041,00         1.399,00         512,00           2.874,00         2.041,00         1.164,00         405,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         235,00         107,00           5.017,00         8.244,00         9.728,00         10.483,00           359,00         360,00         467,00         503,00           5.592,00         4.699,00         3.621,00         7.227,00           -216,00         3.905,00         6.574,00         3.759,00	2012         2013         2014         2015         2016           REALIZADO         PROVÁVEL           2.874,00         2.041,00         1.399,00         512,00         461,00           2.874,00         2.041,00         1.164,00         405,00         333,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         235,00         107,00         128,00           5.017,00         8.244,00         9.728,00         10.483,00         11.281,00           359,00         360,00         467,00         503,00         541,00           5.592,00         4.699,00         3.621,00         7.227,00         7.722,00           -216,00         3.905,00         6.574,00         3.759,00         4.100,00	REALIZADO         PROVÁVEL         ESTIMADO           2.874,00         2.041,00         1.399,00         512,00         461,00         251,00           2.874,00         2.041,00         1.164,00         405,00         333,00         251,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         235,00         107,00         128,00         0,00           5.017,00         8.244,00         9.728,00         10.483,00         11.281,00         12.200,00           359,00         360,00         467,00         503,00         541,00         585,00           5.592,00         4.699,00         3.621,00         7.227,00         7.722,00         8.365,00           -216,00         3.905,00         6.574,00         3.759,00         4.100,00         4.420,00			

-1.864,00

38.175,00

3.090,00

31.860,00

-5.410,00

46.866,00

-3.354,00

50.504,00

-3.767,00

54.350,00

-4.169,00

58.779,00

-4.577,00

63.294,00



# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS E DESPESAS

Artigo 4°, § 2°, II, da Lei Complementar nº 101/2000 R\$ 1.000,00

#### **TOTAL DA RECEITA**

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO	
RECEITAS CORRENTES (I)	64.957	72.014	83.060	89.505	96.317	104.163	112.160
RECEITA TRIBUTARIA	7.277	9.766	11.024	11.879	12.783	13.824	14.885
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.115	1.249	1.331	1.434	1.543	1.668	1.796
RECEITA PATRIMONIAL	386	329	844	909	977	1.055	1.135
RECEITA AGROPECUÁRIA	30	1	0	1	1	1	1
RECEITA INDUSTRIAL	25	18	23	24	25	27	29
RECEITA DE SERVIÇOS	92	1	345	371	399	431	464
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.523	67.856	78.115	84.179	90.589	97.972	105.497
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331	1.357	1.189	1.281	1.378	1.490	1.604
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF	-7.822	-8.563	-9.811	-10.573	-11.378	-12.305	-13.251
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.909	2.020	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
OPERACOES DE CREDITO	1.419	574	0	0	0	0	0
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.490	1.446	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	69.866	74.034	86.046	92.350	98.927	107.205	115.209

#### **TOTAL DA DESPESA**

				=			
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO			PROVÁVEL			
DESPESAS CORRENTES (I)	58.370	60.161	71.209	76.589	82.384	89.062	95.879
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.794	32.373	35.439	38.190	41.098	44.447	47.861
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247	318	248	120	92	64	45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.329	27.470	35.522	38.279	41.194	44.551	47.973
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.671	3.939	6.660	3.840	3.502	3.988	3.976
INVESTIMENTOS	5.825	3.010	5.161	3.556	3.262	3.802	3.81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	(
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	846	929	1.499	284	240	186	165
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.661	3.385	3.358	3.618	3.893	4.210	4.533
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0	0	0	2.685	2.889	3.124	3.364
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	67.702	67.485	81.227	86.732	92.668	100.384	107.752

#### ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# METAS ANUAIS 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,000,00

ANT - Demonstrativo I (ERI, att. 4, § 1)												
	2016				2017		2018					
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB			
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)			
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100			
Receita Total	102.923	96.243	0,030	110.305	104.549	0,030	119.510	113.819	0,030			
Receitas Primárias (I)	102.102	95.476	0,030	109.422	103.712	0,030	118.556	112.910	0,030			
Despesa Total	97.305	90.990	0,029	104.046	98.617	0,028	112.689	107.323	0,028			
Despesas Primárias (II)	96.901	90.612	0,028	103.714	98.302	0,028	112.439	107.085	0,028			
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.201	4.863	0,002	5.708	5.410	0,002	6.117	5.826	0,002			
Resultado Nominal	2.056	1.923	0,001	-413	-391	0,000	-402	-383	0,000			
Dívida Pública Consolidada	512	479	0,000	461	437	0,000	251	239	0,000			
Dívida Consolidada Líquida	-3.247	-3.036	-0,001	-3.639	-3.449	-0,001	-4.169	-3.970	-0,001			

FONTE:

Relatórios de Contabilidade - PMP

**GDPOUCCI** 

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PIB nacional crescimento real em % anual	2,49	0,50	0,77	2,00	3,00	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida fundada em % anual	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00
Inflação média projetada com base em índice oficial de inflação e do IGP-DI						
(em % anual)	5,738	5,225	6,940	5,506	5,000	4,545
Projeção do PIB do Estado do Paraná em milhões de Reais	277.352	293.303	316.075	340.146	367.868	396.125

PRODUTO INTERNO BRUTO DO BRASIL E PARANÁ A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO -

Ano Unidade Brasil Paraná

2012 R\$ Milhão 4.392.094 255.927 (Estimativa)

FONTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil

#### DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Vari	ação
	2014		2014		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	84.445	0,029	82.597	0,028	-1.848	-2,19
Receitas Primárias (I)	82.551	0,028	81.694	0,028	-857	-1,04
Despesa Total	83.618	0,029	76.048	0,026	-7.570	-9,05
Despesas Primárias (II)	82.231	0,028	74.801	0,026	-7.430	-9,04
Resultado Primário (III) = (I–II)	320	0,000	6.893	0,002	6.573	2.054,06
Resultado Nominal	1.734	0,001	-4.954	-0,002	-6.688	-385,70
Dívida Pública Consolidada	4.426	0,002	2.471	0,001	-1.955	-44,17
Dívida Consolidada Líquida	4.824	0,002	-1.864	-0,001	-6.688	-138,64

FONTE:

#### **RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP**

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

#### **GDPOUCCI**

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Nota: Valor estimado do PIB Estadual:

	R\$ milhao
PIB	2014
Projeção do PIB do Estado do Paraná	293.303

#### DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação		
	2014		2014		Valor	%	
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	6.560	0,002	6.965	0,002	405	6,17	
Receitas Primárias (I)	6.560	0,002	6.965	0,002	405	6,17	
Despesa Total	6.560	0,002	2.397	0,001	-4.163	-63,46	
Despesas Primárias (II)	6.560	0,002	2.397	0,001	-4.163	-63,46	
Resultado Primário (III) = (I–II)	0	0,000	4.568	0,002	4.568	0,00	
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0,00	

FONTE:

#### RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

#### **GDPOUCCI**

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Nota: Valor estimado do PIB Estadual:

	R\$ milhão
PIB	2014
Projeção do PIB do Estado do Paraná	293.303

#### DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

# CONSOLIDAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação		
	2014		2014		Valor	%	
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	91.005	0,031	86.177	0,029	-4.828	-5,31	
Receitas Primárias (I)	89.111	0,030	85.274	0,029	-3.837	-4,31	
Despesa Total	90.178	0,031	78.445	0,027	-11.733	-13,01	
Despesas Primárias (II)	88.791	0,030	77.198	0,026	-11.593	-13,06	
Resultado Primário (III) = (I–II)	320	0,000	8.076	0,003	7.756	0,00	
Resultado Nominal	1.734	0,001	-4.954	-0,002	-6.688	0,00	
Dívida Pública Consolidada	4.426	0,002	2.471	0,001	-1.955	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	4.824	0,002	-1.864	-0,001	-6.688	0,00	

FONTE:

#### **RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP**

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

#### **GDPOUCCI**

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Nota: Valor estimado do PIB Estadual:

	R\$ milhão
PIB	2014
Projeção do PIB do Estado do Paraná	293.303



### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2016

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Artigo 4°, § 2°, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

		1.000,00									
RESUMO DO ANEXO											
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
Biodramitagao		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO					
Receita Total	77.688	82.597	95.857	102.923	110.305	119.510	128.460				
Receitas Primárias	75.954	81.694	95.095	102.102	109.422	118.556	127.433				
Despesa Total	75.524	76.048	91.038	97.305	104.046	112.689	121.003				
Despesas Primárias	74.431	74.801	89.291	96.901	103.714	112.439	120.793				
Resultado Orçamentário	2.164	6.549	4.819	5.618	6.259	6.821	7.457				
Resultado Primário	1.523	6.893	5.804	5.201	5.708	6.117	6.640				
Resultado Nominal	1.083	-4.954	-3.546	2.056	-413	-402	-409				

	RESULTADO PRIMÁRIO										
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO					
RECEITAS CORRENTES (I)	72.779	80.577	92.871	100.078	107.695	116.468	125.411				
Receita Tributária	7.277	9.766	11.024	11.879	12.783	13.824	14.885				
Receita de Contribuição	1.115	1.249	1.331	1.434	1.543	1.668	1.796				
Receita Patrimonial	386	329	844	909	977	1.055	1.135				
Aplicações Financeiras (II)	315	329	762	821	883	954	1.027				
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	82	88	94	101	108				
Receita Agropecuária	30	1	0	1	1	1	1				
Receita Industrial	25	18	23	24	25	27	29				
Receita de Serviços	92	1	345	371	399	431	464				
Transferências Correntes	61.523	67.856	78.115	84.179	90.589	97.972	105.497				
Demais Receitas Correntes	2.331	1.357	1.189	1.281	1.378	1.490	1.604				
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	72.464	80.248	92.109	99.257	106.812	115.514	124.384				
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.909	2.020	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049				
Operações de Crédito (V)	1.419	574	0	0	0	0	0				
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0	0				
Alienação de Ativos (VII)	0	0	0	0	0	0	0				
Transferência de Capital	3.490	1.446	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049				
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	3.490	1.446	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049				
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	75.954	81.694	95.095	102.102	109.422	118.556	127.433				



1	1						
DESPESAS CORRENTES (X)	68.853	72.109	84.378	90.780	97.655	105.577	113.663
Pessoal e Encargos Sociais (incl desp intra-orçamentária)	31.455	35.758	38.797	41.808	44.991	48.657	52.394
Juros e Encargos da Dívida (XI)	247	318	248	120	92	64	45
Outras Despesas Correntes	37.151	36.033	45.333	48.852	52.572	56.856	61.224
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	68.606	71.791	84.130	90.660	97.563	105.513	113.618
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.671	3.939	6.660	3.840	3.502	3.988	3.976
Investimentos	5.825	3.010	5.161	3.556	3.262	3.802	3.811
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	846	929	1.499	284	240	186	165
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	5.825	3.010	5.161	3.556	3.262	3.802	3.811
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	2.685	2.889	3.124	3.364
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	74.431	74.801	89.291	96.901	103.714	112.439	120.793
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	1.523	6.893	5.804	5.201	5.708	6.117	6.640

	RESU	LTADO N	OMINAL				
		R\$ 1.000,00					
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ызскімінаўас		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO	
Dívida Consolidada (I)	2.874	2.041	1.399	512	461	251	210
Deduções (II)	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	5.017	8.244	9.728	10.483	11.281	12.200	13.137
Haveres Financeiros	359	360	467	503	541	585	629
(-) Restos a Pagar Processados	5.592	4.699	3.621	7.227	7.722	8.365	8.979
Insuficiência Financeira (III)	-216	3.905	6.574	3.759	4.100	4.420	4.787
Dívida Consolidada Líquida (IV) = (I-III)	3.090	-1.864	-5.175	-3.247	-3.639	-4.169	-4.577
Receita de Privatizações (V)	0	0	0	0	0	0	1
Passivos Reconhecidos (VI)	0	0	235	107	128	0	0
Dívida Fiscal Líquida (VII=IV-V-VI)	3.090	-1.864	-5.410	-3.354	-3.767	-4.169	-4.578
RESULTADO NOMINAL	1.083	-4.954	-3.546	2.056	-413	-402	-409

RE	SULTADO MOI	NTANTE C	A DÍVIDA	PÚBLICA	1					
R\$ 1.000,00										
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018			
ESFECIFICAÇÃO		REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.874	2.041	1.399	512	461	251	210			
Dívida Mobiliária	2.874	2.041	1.164	405	333	251	210			
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0			
Parcelamento de Dívidas	0	0	235	107	128	0	0			
DEDUÇÕES (II)	-216	3.905	6.574	3.759	4.100	4.420	4.787			
Ativo Disponível	5.017	8.244	9.728	10.483	11.281	12.200	13.137			
Haveres Financeiros	359	360	467	503	541	585	629			
(-) Restos a Pagar Proc.	5.592	4.699	3.621	7.227	7.722	8.365	8.979			
Dívida Consolidada Líguida (III) = (I–II)	3.090	-1.864	-5.175	-3.247	-3.639	-4.169	-4.577			

#### DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4°,	§2°, inciso II)										R\$ 1.000,00	
	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	82.597	95.857	1,16	102.923	1,07	110.305	1,07	119.510	1,08	128.460	1,07	
Receitas Primárias (I)	81.694	95.095	1,16	102.102	1,07	109.422	1,07	118.556	1,08	127.433	1,07	
Despesa Total	76.048	91.038	1,20	97.305	1,07	104.046	1,07	112.689	1,08	121.003	1,07	
Despesas Primárias (II)	74.801	89.291	1,19	96.901	1,09	103.714	1,07	112.439	1,08	120.793	1,07	
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.893	5.804	0,84	5.201	0,90	5.708	-	6.117	-	6.640	1,09	
Resultado Nominal	(4.954)	(3.546)	0,72	2.056	-0,58	(413)	-0,20	(402)	0,97	-409	1,02	
Dívida Pública Consolidada	2.041	1.399	0,69	512	0,37	461	0,90	251	0,54	210	0,84	
Dívida Consolidada Líquida	(1.864)	(5.175)	2,78	-3.247	0,63	(3.639)	1,12	(4.169)	1,15	(4.577)	1,10	

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	92.945	102.510	1,10	102.923	1,00	104.549	1,02	107.880	1,03	110.918	1,03
Receitas Primárias (I)	91.929	101.695	1,11	102.102	1,00	103.712	1,02	107.019	1,03	110.031	1,03
Despesa Total	85.576	97.356	1,14	97.305	1,00	98.617	1,01	101.723	1,03	104.479	1,03
Despesas Primárias (II)	84.172	95.488	1,13	96.901	1,01	98.302	1,01	101.497	1,03	104.298	1,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.757	6.207	0,80	5.201	0,84	5.410	-	5.522	-	5.733	1,04
Resultado Nominal	(5.575)	(3.792)	0,68	2.056	-0,54	(391)	-0,19	(363)	0,93	(353)	0,97
Dívida Pública Consolidada	2.297	1.496	0,65	512	0,34	437	0,85	227	0,52	181	0,80
Dívida Consolidada Líquida	(2.098)	(5.534)	2,64	(3.247)	0,59	(3.449)	1,06	(3.763)	1,09	(3.952)	1,05

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI Data e hora:

13/04/2015 09:15

Metodologia de Cálculo dos valores constantes (ano base: 2.015)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Inflação média em %	5,73845	5,22518	6,94050	5,50550	5,00000	4,54500
	1,05738	1,05225	1,06941	1,05506	1,05000	1,04545
Fator de deflação	1,12528	1,06941	1,00000	1,05506	1,10781	1,15816

# **ANEXO II - METAS FISCAIS** DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### 2016

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	8.258	17,62	6.316	16,54	4.366	13,70
Reservas		0,00		0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	38.608	82,38	31.859	83,46	27.493	86,30
TOTAL	46.866	100,00	38.175	100,00	31.859	100,00

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	5.083	67,31	-14.587	(590,81)	8.457	49,58
Reservas	0	0,00	0	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.469	0,33	17.056	690,81	8.599	0,00
TOTAL	7.552	67,63	2.469	100,00	17.056	49,58

FONTE:

Sistema Contábil Instituto de Previdência de Prudentópolis

**GDPOUCCI** 

Data e hora:

13/04/2015 09:15

#### ANEXO II - WIETAS FISCA

### DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	782	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	782	0	0
Investimentos	782	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência do Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
VALOR (III)	3	785	785

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI Data e hora: 13/04/2015 09:15

# DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

#### 2016

2016			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.962.392,98	3.579.581,54	7.033.456,97
RECEITAS CORRENTES	6.962.392,98	3.579.581,54	7.033.456,97
Receita de Contribuições dos Segurados	1.853.697,44	2.361.396,76	2.342.735,96
Pessoal Civil	1.853.697,44	2.361.396,76	2.342.735,96
Pessoal Militar	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	
Receita Patrimonial	5.108.695,54	1.080.381,58	4.690.721,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes	,00	137.803,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
RECEITAS CORRENTES	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Receita de Contribuições	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Patronal	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Pessoal Civil	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	9.622.911,55	6.964.924,60	10.391.783,07

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.828.889,30	2.397.133,75	2.959.177,62
ADMINISTRAÇÃO	482.575,15	77.353,81	97.912,94
Despesas Correntes	429.585,15	66.106,81	85.736,94
Despesas de Capital	52.990,00	11.247,00	12.176,00
PREVIDÊNCIA	1.346.314,15	2.319.779,94	2.861.264,68
Pessoal Civil	1.346.314,15	2.319.779,94	2.861.264,68
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.828.889,30	2.397.133,75	2.959.177,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	7 704 022 25	4 547 700 95	7 422 605 45
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL	7.794.022,25	4.567.790,85	7.432.605,45
FONTE: SISTEMA CONTABIL			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO			
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	,	,	,
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.794.022,25	4.567.790,85	7.432.605,45
BENS E DIREITOS DO RPPS	29.761.655,36	32.364.506,89	40.010.253,89
FONTE: BALANÇO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS / PROJEÇÃO ATUARIAL	47.701.033,30	34.304.300,09	40.010.233,03
FONTE, DALIANÇO INSTITUTO DE EREVIDENCIA DE ERUDENTOFULIS / ERUJEÇAO ATUARIAL			

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 2016

<ul> <li>Demonstrativo</li> </ul>	VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")			R\$
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL	SALDO FINANCEIRO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício
	(4)	(*)	(-) (-2)	anterior) + (c)
2.015	6.728.870,42	1.063.863,16	5.665.007,26	33.126.732,65
2.016	7.499.316,72	1.347.905,33	6.151.411,39	39.278.144,04
2.017	8.043.311,39	1.551.731,62	6.491.579,77	45.769.723,81
2.018	8.584.605,43	1.711.370,98	6.873.234,45	52.642.958,25
2.019	9.127.201,39	1.915.719,65	7.211.481,74	59.854.439,99
2.020	9.728.105,90	2.100.031,27	7.628.074,63	67.482.514,62
2.021	10.443.053,63	2.237.292,11	8.205.761,52	75.688.276,14
2.022	11.125.160,25	2.459.953,11	8.665.207,14	84.353.483,28
2.023	11.778.525,26	2.709.398,19	9.069.127,07	93.422.610,35
2.024	12.430.888,19	3.334.822,57	9.096.065,62	102.518.675,97
2.025	13.166.028,12	3.757.326,66	9.408.701,46	111.927.377,43
2.026	13.819.874,46	4.314.977,55	9.504.896,91	121.432.274,34
2.027	14.526.616,07	4.990.973,56	9.535.642,51	130.967.916,85
2.028	15.142.821,77	5.634.029,18	9.508.792,59	140.476.709,44
2.029	15.726.557,16	6.646.792,49	9.079.764,67	149.556.474,11
2.030	16.352.516,58	7.423.836,34	8.928.680,24	158.485.154,35
2.031	17.032.010,11	7.943.179,53	9.088.830,58	167.573.984,92
2.032	17.658.554,57	8.373.726,73	9.284.827,84	176.858.812,76
2.033	18.037.477,64	9.516.152,41	8.521.325,23	185.380.137,99
2.034	18.623.509,57	10.542.580,14	8.080.929,43	193.461.067,42
2.035	19.155.065,78	11.407.522,11	7.747.543,67	201.208.611,09
2.036	19.665.794,11	12.331.913,98	7.333.880,13	208.542.491,22
2.037	20.100.446,37	13.051.717,83	7.048.728,54	215.591.219,76
2.038	20.383.432,86	14.321.917,22	6.061.515,64	221.652.735,40
2.039	20.847.742,93	15.425.097,36	5.422.645,57	227.075.380,96
2.040	21.188.733,97	16.317.055,36	4.871.678,61	231.947.059,57
2.041	21.332.804,50	17.303.779,21	4.029.025,29	235.976.084,85
2.042	21.702.093,26	17.798.151,70	3.903.941,56	239.880.026,42
2.043	21.772.107,44	18.956.276,75	2.815.830,69	242.695.857,10
2.044	22.083.217,11	19.564.319,13	2.518.897,98	245.214.755,08
2.045	22.215.467,65	19.964.904,70	2.250.562,95	247.465.318,03
2.046	22.386.014,41	20.154.990,94	2.231.023,47	249.696.341,51
2.047	22.506.719,49	20.260.937,48	2.245.782,01	251.942.123,52

0.040	22 222 252 27	00 040 040 40	4 070 004 47	050 045 057 00
2.048	22.623.052,87	20.649.218,40	1.973.834,47	253.915.957,98
2.049	22.614.056,73	21.017.822,51	1.596.234,22	255.512.192,20
2.050	22.758.608,02	21.316.449,22	1.442.158,80	256.954.351,00
2.051	22.821.855,93	21.499.085,84	1.322.770,09	258.277.121,09
2.052	22.892.512,66	21.651.581,87	1.240.930,79	259.518.051,88
2.053	22.941.493,89	21.780.577,25	1.160.916,64	260.678.968,51
2.054	22.822.354,81	22.447.724,85	374.629,96	261.053.598,48
2.055	22.971.701,57	22.430.340,97	541.360,60	261.594.959,08
2.056	22.972.433,07	22.411.192,50	561.240,57	262.156.199,64
2.057	22.962.438,30	22.520.082,71	442.355,59	262.598.555,23
2.058	22.962.510,13	22.529.917,82	432.592,31	263.031.147,54
2.059	22.889.950,60	22.780.228,80	109.721,80	263.140.869,34
2.060	22.862.907,36	23.023.052,70	-160.145,34	262.980.724,01
2.061	22.905.946,10	22.954.485,74	-48.539,64	262.932.184,37
2.062	22.894.828,99	22.830.010,16	64.818,83	262.997.003,20
2.063	22.933.470,50	22.586.619,01	346.851,49	263.343.854,69
2.064	22.731.966,19	23.017.495,26	-285.529,07	263.058.325,62
2.065	22.890.406,21	22.781.805,35	108.600,86	263.166.926,48
2.066	22.895.645,99	22.469.301,00	426.344,99	263.593.271,48
2.067	22.867.304,48	22.673.957,21	193.347,27	263.786.618,75
2.068	22.880.597,04	22.500.146,43	380.450,61	264.167.069,36
2.069	22.811.356,80	22.500.412,60	310.944,20	264.478.013,56
2.070	22.779.512,14	22.602.181,10	177.331,04	264.655.344,61
2.071	22.837.898,83	22.381.698,71	456.200,12	265.111.544,73
2.072	22.882.590,40	22.046.424,45	836.165,95	265.947.710,68
2.073	22.882.491,92	21.873.748,31	1.008.743,61	266.956.454,29
2.074	22.834.796,52	22.120.137,86	714.658,66	267.671.112,95
2.075	22.959.182,25	22.079.266,88	879.915,37	268.551.028,32
2.076	22.970.080,97	22.028.033,83	942.047,14	269.493.075,45
2.077	23.069.435,40	21.917.135,55	1.152.299,85	270.645.375,30
2.078	23.131.721,60	22.112.982,62	1.018.738,98	271.664.114,28
2.079	23.098.569,42	22.398.778,05	699.791,37	272.363.905,64
2.080	23.269.504,27	22.592.918,61	676.585,66	273.040.491,30
2.081	23.266.125,66	23.015.762,60	250.363,06	273.290.854,36
2.082	23.254.389,18	23.253.745,22	643,96	273.291.498,32
2.083	23.177.961,69	23.463.508,90	(285.547,21)	273.005.951,11
2.084	23.248.656,32	23.453.553,42	(204.897,10)	272.801.054,01
2.085	23.227.901,25	23.880.808,45	(652.907,20)	272.148.146,81
2.086	23.217.583,86	23.806.700,65	(589.116,79)	271.559.030,02
2.087	23.151.549,43	23.964.764,29	(813.214,86)	270.745.815,16
2.088	23.129.508,79	23.490.914,10	(361.405,31)	270.384.409,85
2.089	23.127.812,21	23.255.745,92	(127.933,71)	270.256.476,14
2.090	23.122.019,77	23.153.302,93	-31.283,16	270.225.192,98
	vantamento dos resultados da demonstraç		-, -	,

<sup>1.</sup> A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;

<sup>2.</sup> A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;

<sup>3.</sup> A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

#### ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO 2016

AMF – Demonstrativo ANO	VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a") RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL	R\$ SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2.015	1.960.421,72	2.967.515,60	-1.007.093,88	11.374.087,08
2.016	1.898.992,15	3.390.015,73	-1.491.023,58	9.883.063,50
2.017	1.827.420,99	3.758.375,20	-1.930.954,21	7.952.109,29
2.018	1.740.599,20	4.202.456,56	-2.461.857,36	5.490.251,93
2.019	1.643.417,14	4.739.099,84	-3.095.682,70	2.394.569,23
2.020	1.407.180,42	5.808.952,87	-4.401.772,45	,00
2.021	1.264.826,60	6.440.419,96	-5.175.593,36	,00
2.022	1.111.831,26	7.089.165,55	-5.977.334,29	,00
2.023	978.771,64	7.589.775,31	-6.611.003,67	,00
2.024	849.905,24	8.126.076,36	-7.276.171,12	,00
2.025	765.248,89	8.441.070,42	-7.675.821,53	,00
2.026	657.199,63	8.866.864,25	-8.209.664,62	,00
2.027	612.816,04	8.975.241,77	-8.362.425,73	,00
2.028	556.896,43	9.103.063,33	-8.546.166,90	,00
2.029	493.540,06	9.251.029,61	-8.757.489,55	,00
2.030	421.342,11	9.384.274,16	-8.962.932,05	,00
2.031	401.826,21	9.308.450,69	-8.906.624,48	,00
2.032	355.296,87	9.308.209,77	-8.952.912,90	,00
2.033	334.610,66	9.195.512,40	-8.860.901,74	,00
2.034	326.433,91	9.016.581,86	-8.690.147,95	,00
2.035	317.513,76	8.820.697,78	-8.503.184,02	,00
2.036	307.862,50	8.608.348,13	-8.300.485,63	,00
2.037	297.517,76	8.379.610,34	-8.082.092,58	,00
2.038	286.521,72	8.135.266,01	-7.848.744,29	,00
2.039	274.931,71	7.875.724,83	-7.600.793,12	,00
2.040	262.808,31	7.602.042,52	-7.339.234,21	,00
2.041	250.218,01	7.314.881,71	-7.064.663,70	,00
2.042	237.228,43	7.015.628,38	-6.778.399,95	,00
2.043	223.917,91	6.705.291,68	-6.481.373,77	,00
2.044	210.372,89	6.385.707,12	-6.175.334,23	,00
2.045	196.680,15	6.058.242,89	-5.861.562,74	,00
2.046	182.933,26	5.724.840,23	-5.541.906,97	,00
2.047	169.221,81	5.387.114,22	-5.217.892,41	,00
2.048	155.640,93	5.047.020,04	-4.891.379,11	,00
2.049	142.281,57	4.706.368,06	-4.564.086,49	,00
2.050	129.227,96	4.367.071,79	-4.237.843,83	,00
2.051	116.561,58	4.031.063,59	-3.914.502,01	,00
2.052	104.358,89	3.700.330,07	-3.595.971,18	,00
2.053	92.690,45	3.376.834,34	-3.284.143,89	,00
2.054	81.625,14	3.062.520,67	-2.980.895,53	,00

2.055
2.056
2.057
2.058
2.059
2.060
2.061
2.062
2.063
2.064
2.065
2.066
2.067
2.068
2.069
2.070
2.071
2.072
2.073
2.074
2.075
2.076
2.077
2.078
2.079
2.080
2.081
2.082
2.083 2.084
2.084
2.086
2.087
2.088

2.089

2.090

71.225,97	2.759.267,05
61.547,02	2.468.820,61
52.627,84	2.192.695,98
44.492,58	1.932.187,76
37.151,92	1.688.368,92
30.606,37	1.462.034,76
24.844,10	1.253.713,08
19.836,59	1.063.634,05
15.545,91	891.794,11
11.931,22	738.008,94
8.946,44	601.947,28
6.538,39	483.063,98
4.647,74	380.612,87
3.203,70	293.656,55
2.130,52	221.137,98
1.355,78	161.939,71
815,45	114.922,17
456,15	78.815,52
234,24	52.233,81
109,89	33.593,52
46,88	21.184,51
18,11	13.341,17
6,27	8.659,76
1,68	6.009,22
,26	4.554,46
,02	3.733,41
,00	3.214,91
,00	2.818,17
,00	2.462,53
,00	2.130,16
,00	1.820,26
,00	1.533,03
,00	1.268,69
,00	1.027,78
,00	811,07
,00	620,02
sultados da demonst	ração das Receitas e Despesa

2.688.041,08	,00
2.407.273,59	,00
2.140.068,14	,00
1.887.695,18	,00
1.651.217,00	,00
1.431.428,39	,00
1.228.868,98	,00
1.043.797,46	,00
-876.248,20	,00
-726.077,72	,00
-593.000,84	,00
-476.525,59	,00
-375.965,13	,00
-290.452,85	,00
-219.007,46	,00
-160.583,93	,00
-114.106,72	,00
-78.359,37	,00
-51.999,57	,00
-33.483,63	,00
-21.137,63	,00
-13.323,06	,00
-8.653,49	,00
-6.007,54	,00
-4.554,20	,00
-3.733,39	,00
-3.214,91	,00
-2.818,17	,00
-2.462,53	,00
-2.130,16	,00
-1.820,26	,00
-1.533,03	,00
-1.268,69	,00
-1.027,78	,00
-811,07	,00

-620,02

,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

- 1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
- 2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
- 3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
- 4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

#### DESPESAS ANUAIS DA PREFEITURA COM O CUSTEIO DO RPPS

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO	APORTES FUNDO FINANCEIRO	R\$ TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)
2015	2.927.856,66	1.089.855,68	0,00	4.017.712,34
2016	3.133.081,44	1.033.389,57	0,00	4.166.471,01
2017	3.207.525,39	981.500,01	0,00	4.189.025,40
2018	3.284.439,39	916.867,53	0,00	4.201.306,92
2019	3.347.013,03	839.425,56	0,00	4.186.438,59
2020	3.430.490,21	673.550,69	4.401.772,45	8.505.813,35
2021	3.581.829,32	574.461,93	5.175.593,36	9.331.884,61
2022	3.668.946,34	473.599,01	5.977.334,29	10.119.879,64
2023	3.745.424,14	391.728,44	6.611.003,67	10.748.156,26
2024	3.776.897,61	304.762,71	7.276.171,12	11.357.831,44
2025	3.870.055,55	251.207,52	7.675.821,53	11.797.084,59
2026	3.909.475,06	177.399,51	8.209.664,62	12.296.539,18
2027	3.964.966,12	151.295,80	8.362.425,73	12.478.687,65
2028	3.978.299,62	117.729,34	8.546.166,90	12.642.195,86
2029	3.974.752,08	79.736,05	8.757.489,55	12.811.977,68
2030	4.006.425,68	39.693,63	8.962.932,05	13.009.051,36
2031	4.067.280,14	31.657,86	8.906.624,48	13.005.562,47
2032	4.109.248,09	7.821,18	8.952.912,90	13.069.982,17
2033	3.989.484,79	,00	8.860.901,74	12.850.386,53
2034	4.031.155,52	,00	8.690.147,95	12.721.303,47
2035	4.043.957,90	,00	8.503.184,02	12.547.141,92
2036	4.055.917,62	,00	8.300.485,63	12.356.403,25
2037	4.048.507,36	,00	8.082.092,58	12.130.599,94
2038	3.951.727,92	,00	7.848.744,29	11.800.472,21
2039	3.988.918,55	,00	7.600.793,12	11.589.711,67
2040	3.987.038,10	,00	7.339.234,21	11.326.272,31
2041	3.902.892,32	,00	7.064.663,70	10.967.556,02
2042	3.984.444,27	,00	6.778.399,95	10.762.844,22
2043	3.883.815,38	,00	6.481.373,77	10.365.189,15
2044	3.973.466,93	,00	6.175.334,23	10.148.801,16
2045	3.970.986,68	,00	5.861.562,74	9.832.549,42
2046	4.000.154,34	,00	5.541.906,97	9.542.061,31
2047	4.007.304,82	,00	5.217.892,41	9.225.197,23
2048	4.007.631,24	,00	4.891.379,11	8.899.010,35
2049	3.945.479,18	,00	4.564.086,49	8.509.565,67
2050	3.987.248,08	,00	4.237.843,83	8.225.091,91
2051	3.987.635,73	,00	3.914.502,01	7.902.137,74
2052	3.999.975,27	,00	3.595.971,18	7.595.946,45

2053	4.001.640,26
2054	3.903.960,70
2055	3.996.757,64
2056	3.995.287,20
2057	3.987.451,53
2058	3.988.295,18
2059	3.947.094,08
2060	3.943.652,62
2061	3.986.964,95
2062	3.995.643,82
2063	4.031.099,99
2064	3.911.694,50
2065	4.027.031,38
2066	4.037.312,29
2067	4.014.754,90
2068	4.025.675,69
2069	3.979.332,22
2070	3.959.095,68
2071	3.993.007,53
2072 2073	4.011.657,24
2074	3.987.235,07
2075	3.914.168,90
2075	3.966.645,28 3.937.955,96
2077	3.962.499,41
2078	3.956.302,64
2079	3.899.833,24
2080	3.977.939,04
2081	3.952.507,31
2082	3.937.367,27
2083	3.890.091,84
2084	3.945.269,00
2085	3.938.560,23
2086	3.958.912,71
2087	3.943.117,08
2088	3.962.180,36
2089	3.976.211,40
2090	3.980.705,66
	•

02/11/1 121/01/1212	_ 00
3.284.143,89 2.980.895,53 2.688.041,08 2.407.273,59 2.140.068,14 1.887.695,18 1.651.217,00 1.431.428,39 1.228.868,98 1.043.797,46 876.248,20 726.077,72 593.000,84 476.525,59 375.965,13 290.452,85 219.007,46 160.583,93 114.106,72 78.359,37 51.999,57 33.483,63 21.137,63 13.323,06 8.653,49 6.007,54	7.285.784,15 6.884.856,23 6.684.798,72 6.402.560,79 6.127.519,67 5.875.990,36 5.598.311,08 5.375.081,01 5.215.833,93 5.039.441,28 4.907.348,19 4.637.772,22 4.620.032,22 4.513.837,88 4.390.720,03 4.316.128,54 4.198.339,68 4.119.679,61 4.107.114,25 4.090.016,61 4.039.234,64 3.947.652,53 3.987.782,91 3.951.279,02 3.971.152,90 3.962.310,18
	-
•	•
	4.119.679,61
•	
·	
	•
4.554,20	3.904.387,44
3.733,39	3.981.672,43
3.214,91 2.818,17	3.955.722,22 3.940.185,44
2.462,53	3.892.554,37
2.130,16	3.947.399,16
1.820,26	3.940.380,49
1.533,03 1.268,69	3.960.445,74 3.944.385,77
1.027,78	3.963.208,14
811,07	3.977.022,47
620,02	3.981.325,68

## **GDPOUCCI**

Data e hora:

13/04/2015 09:15

# DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### 2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	,
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA CUJO IMPACTO EXIJA COMPENSAÇÃO						
TOTAL						

FONTE:

**GDPOUCCI** 

Data e hora:

13/04/2015 09:15

#### DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### 2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R\$ 1.000,00 Valor Previsto para 2016 **EVENTOS** Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB 0 Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) 997 Redução Permanente de Despesa (II) Margem Bruta (III) = (I+II) 997 Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) 500 Novas DOCC (reajustes salariais/promoções - reestruturação administrativa - planos de cargos, carreiras e salários - novas contratações de pessoal) 390 Novas DOCC (manutenção e custeio de novos equipamentos e edificações) 110 Novas DOCC geradas por PPP Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) 497

FONTE:

Sistema Contábil

**GDPOUCCI** 

Data e hora:

13/04/2015 09:15

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (\*)

IPTU DO EXERCICIO DE 2.014 (receita em mil reais)

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2015 ( % )

VARIAÇÃO ESPERADA DA RECEITA – RECADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA (%)

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2016 ( % )

5,74



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS** 

#### **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

#### 2016

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	1.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.390	
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas	90			
Outros Passivos Contingentes	100			
SUBTOTAL	1.390	SUBTOTAL	1.390	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	820	Limitação de empenho	820	
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Taxas de Inflação e de Crescimento Econômico	410	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	410	
Aumento do Salário Mínimo que possa		Abertura de créditos adicionais a partir da		
gerar impacto nas despesas com pessoal	90	Reserva de Contingência	90	
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	1.320	SUBTOTAL	1.320	
TOTAL	2.710	TOTAL	2.710	

FONTE:

**ASSESSORIA JURÍDICA** 

**GDPOUCCI** 

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Obs.: Por se tratarem de **passivos** alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal: "É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendose o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".



Função:

Função:

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 0000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Representar a sociedade, desempenhar ações de legislar e fiscalizar a Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, desempenhar prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e de seus Membros.

Unidade de Medida Indicador Situação Atual Situação Desejada

Resolutividade do Objetivo R\$ O Legislativo Municipal vem desempenhando suas atribuições. Aperfeiçoamento das ações e sua adequação às normas legais vigentes

00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL Órgão:

01 - LEGISLATIVA

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

		Programa: 0000 GESTAO LEGISLATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
1	Atividade	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R\$	R\$
	Ordinário - Livre			3.196.000,00

Descrição: Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização

financeira e orcamentária.

Meta: Manter e aperfeicoar a inter-relação das atividades administrativas, atividades legislativas com atividades

e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.

Produto Esperado: Atividades realizadas. 01 - LEGISLATIVA Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

3.196.000,00 Total da Ação: 2 Atividade REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES

133.000,00 Ordinário - Livre Descrição: Manutenção, reforma ou adequação do prédio.

Meta: Atender necessidades de acesso e acomodação para cidadãos em geral. Produto Esperado: Adequações realizadas.

133.000,00 Total da Ação: 3 Projeto EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO R\$

Ordinário - Livre 260.000,00

Subfunção:

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para o suporte das atividades do legislativo. Meta: Aquisição de equipamentos e material permanente.

Produto Esperado: Equipamento e material permanente adquirido.

01 - LEGISLATIVA Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Função: Total da Ação:

260.000,00 Total do Programa: 3.589.000,00 Total da Unidade: 3.589.000,00 Total do Órgão: 3.589.000,00

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Efetividade dos Atos Administrativos implementados pelos Órgãos da E

Administrativa, em consonância com os objetivos de governo.



#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

1000 GESTÃO EXECUTIVA Programa:

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão, planejamento, coordenação e controle em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução dos Programas de Governo em conformidade com a legislação.

Indicador Unidade de Medida Situação Atual Situação Desejada

Aferimento da legalidade e eficácia O Programa abrange as ações de controle dos aspectos legais de Atos Administrativos e ações de supervisão e coordenação

de Atos Administrativos do Poder R\$ superior da administração do Município, englobando as atividades de gestão dos Órgãos de Assessoramento Direto, dos

**Executivo Municipal** Órgãos de Administração Auxiliar e dos Órgãos de Administração Específica.

Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Unidade de Medida 2016 Código Tipo Nome da Ação Atividade ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO RŚ 1 RŚ

Ordinário - Livre

Atividades realizadas.

Descrição: Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do executivo.

Meta: Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento

com outros entes da federação.

04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função:

Total da Ação: 194.000.00 Total da Unidade: 194.000,00

Órgão 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Produto Esperado:

Produto Esperado:

Unidade: 003 - COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código Nome da Ação Unidade de Medida 2016 Tipo 2 Atividade COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO R\$

Ordinário - Livre 53.000,00 Descrição: Proporcionar ao Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a

> execução do orçamento e a programação financeira, promover a conciliação entre órgãos de administração auxiliar (atividades-meio) e administração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalmente no concernente aos princípios e limites instituídos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade

Meta: Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos

de Governo.

Atividades realizadas.

04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função:

Total da Ação: 53.000,00 Total da Unidade: 53.000.00

194.000,00

Órgão 04 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 Atividade PROCURADORIA GERAL R\$

Ordinário - Livre 73.000.00

Descrição: Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos,

elaborar minutas de atos normativos, proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as

desapropriações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos administrativos. Representar o município em juízo ou fora dele em consonância com os objetivos de governo. Meta:

Atividades realizadas. Produto Esperado:

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIA

Total da Ação: 73.000,00 Total da Unidade: 73.000,00

Órgão 05 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 Atividade COMUNICAÇÃO SOCIAL R\$ 48.000,00

Ordinário - Livre Descrição: Realizar a divulgação dos atos oficiais do município e dos avisos de interesse da comunidade;

> coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administração; realizar a divulgação dos serviços públicos postos à disposição da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Goveno Municipal com a imprensa e a coordenação de eventos comemorativos, realizar a coordenação de recepções e de homenagens efetuadas pelo Município.

Meta: Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo

municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função:

> Total da Ação: 48.000,00 Total da Unidade: 48.000.00

Órgão 03 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 004 - ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 Atividade ASSESSORIA JURÍDICA 194.000.00

Ordinário - Livre Descrição: Emitir pareceres diretamente ao prefeito ou aos secretários municipais sobre questões jurídicas,

elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revisar e emitir parecer em processos administrativos, acompanhar e promover a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura.

Meta: Prestar assessoramento interno para resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação aplicável.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIA Total da Ação: 194.000.00

Órgão 06 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 007 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS Atividade R\$ R\$ 240.000,00

Ordinário - Livre Descrição: Coordenar a execução da política de relações públicas da administração municipal junto aos

munícipes, órgãos e instituições de natureza pública ou privada.

Propiciar os meios para construção de imagem de credibilidade da administração pública prestando Meta:

o suporte adequado ao executivo municipal junto aos públicos-alvos.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função: Subfunção:

Total da Ação: 240.000.00 Total da Unidade: 240.000.00 Total do Programa: 802.000.00

Total da Unidade:

Órgão 07- GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

2016 Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida CONTROLE INTERNO Atividade R\$

> Ordinário - Livre Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial quanto à legalidade, Descrição:

legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, humanos e financeiros

pelo poder executivo municipal.

Meta: Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal.

Produto Esperado: Assegurar o cumprimento da lei.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

> Total da Ação: 140.000.00 Total da Unidade: 140.000.00 Total do Programa: 140.000.00 Total do Órgão: 942.000,00

194.000.00

Programa: **5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL** 

Objetivo: Coordenar as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações do governo municipal, com vistas a dotar os núcleos urbanos e meio rural de condições propícias ao desenvolvimento

sustentável do município, com qualidade de vida para todos.

Indicador Unidade de Medida Situação Atual Situação Desejada

Relação benefício / custo de Grande dependência de transferências governamentais. Necessidade de maior autonomia e geração adequada de Pessoas beneficiadas

investimentos estratégicos. recursos próprios municipais de âmbito público e privado. Obter maior valor agregado em produtos agropecuários e turísticos. M dos potenciais existentes.

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 Código Atividade **PLANEJAMENTO** Ordinário - Livre 100.000,00

> Descrição: Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento.

Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais.

Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos.

Implementar estudos para a municipalização do trânsito; instalação do Conselho Municipal de Trânsito;

Criação de Sub Prefeitura nos Distritos; Criação da Guarda Municipal; Implantação de cobrança de estacionamento em vias centrais com maior fluxo de veículos; Revisão do sistema viário, sentido de trânsito e sinalização urbana;

Implementar rotas alternativas para retirar do trânsito central veículos pesados, tratores e máquinas agrícolas .

Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal Meta:

Produto Esperado: Atividades executadas

04 - ADMINISTRAÇÃO Função: Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Total da Ação: 100.000,00 Total da Unidade: 100.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código OqiT Nome da Ação Unidade de Medida 2016 2 Atividade **PLANEJAMENTO** R\$

Ordinário - Livre

100.000,00 Descrição: Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do

Plano Plurianual, Diretrizes Orcamentárias e Orcamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento

junto à Controladoria e à UCCI – Unidade Central de Controle Interno

Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tornando-o eficaz na obtenção de resultados.

Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos

Meta: de Governo.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função:

> Total da Ação: 100.000,00 Total da Unidade:

	<i>4</i> ~					
	Orgão 10	O - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ENTO DE DROCDAMAÇÃO ORGAMENTÁDIA E LINIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
		Offidade. 022 - DEPARTAIN	ENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
coalgo	3	Atividade	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	R\$		R\$
	3	Ordinário - Livre	A SIGNE CONSELING MONOTHIE SA CISALS			27.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho da Cidade de Prudentópolis.			,
		Meta:	Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros.			
		Produto Esperado:	Conselho apoiado e capacitado.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
, ,		•		Total da Ação:	, , , ,	27.000,00
				Total da Unidade:		27.000,00
	Órgão 10	) - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				,
	•	Unidade: 019 - DEPARTAM	ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
_	4	Atividade	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				165.000,00
		Descrição:	Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejame	ento urbano.		
		Meta:	Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejam	nento urbano e departamento de		
			obras.			
		Produto Esperado:	Atividades mantidas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		165.000,00
				Total da Unidade:		165.000,00
	Órgão 10	) - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAM	ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	5	Projeto	AÇÃO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL			
			CONSTRUÇÃO CRECHE PRÓ INFÂNCIA	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Conclusão da creche Pró-Infância.			
		Meta:	Conclusão da creche Pró-Infância (contrapartida).			
_ ~		Produto Esperado:	Obra concluída.	0.15		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00
				Total da Ação:		0,00
	6 ~ 4a	CECOETADIA DE DIANIEIANAENTO E ODDAG		Total da Unidade:		0,00
	Orgao 10	O - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ENTO DE ENCENHADIA E ODDAC			
		Offidade: 019 - DEPARTAIN	ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
Cádina		Tino	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL  Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
Código	6	Tipo Projeto	READEQUAÇÃO DO TREVO	km		2016
	U	Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DO TREVO	KIII		800.000,00
		Descrição:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373.			800.000,00
		Meta:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373. (contrapartid	42)		
		Produto Esperado:	Obras realizadas.	auj.		
Função:		15 - URBANISMO	Obras realizadas.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
. unçuo.		15 OND WISHIO		Total da Ação:	132 INTIVICENTIAL ORDANA	800.000,00

Total da Unidade:

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

	Olgao 10	Unidade: 021 - DEPARTAMEN	ITO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
Ü	7	Projeto	INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PÚBL.UNID.DE CONSERVAÇÃO	Unidade		R\$
		Ordinário - Livre				40.000,00
		Descrição:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.			
		Meta:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.			
		Produto Esperado:	Convênio celebrado.			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		40.000,00
				Total da Unidade:		40.000,00
	Órgão 13	- SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTU				
		Unidade: 030 - DEPARTAMEN	ITO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	8	Atividade	MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	Km		150,00
		Ordinário - Livre				500.000,00
		Descrição:	Revestimento primário com cascalho			
		Meta:	Revestimento primário com cascalho			
		Produto Esperado:	Ações realizadas			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		500.000,00
	,			Total da Unidade:		500.000,00
	Órgão 10	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAMEN				
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	9	Atividade	MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Melhorias no parque aquático.			
		Meta:	Melhorias no parque aquático.			
_ ~		Produto Esperado:	Melhorias realizadas.	0.15		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00
i				Total da Ação: Total da Unidade:		0,00 0,00
ĺ				rotal da Unidade:		0,00

	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
		Offidade: 015 DEFARTAIN	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
004.60	10	Projeto	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	%		R\$
		Ordinário - Livre				73.000,00
		Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.			
		Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.			
		Produto Esperado:	Abrigos construídos.			
Função:		15 - URBANISMO	•	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
-				Total da Ação:		73.000,00
				Total da Unidade:		73.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAMI	ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	11	Projeto	INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Unidade		R\$
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Instalação de parques infantis.			
		Meta:	Instalação de parques infantis.			
_ ~		Produto Esperado:	Parques instalados.	0.16		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00
				Total da Ação:		0,00
	ó≃-	40. CECRETARIA DE RIANEIANAENTO E ORRAC		Total da Unidade:		0,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
		Offidade. 021 - DEPARTAIVII	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
Coulgo	12	Atividade	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$		R\$
	12	Ordinário - Livre	ACOMI AMIAMENTO DA EXECUÇÃO DO LEANO DINETOR	ΝŢ		88.000,00
		Descrição:	Criação de estrutura adequada ao perfeito acompanhamento da execuç	rão do Plano Diretor Municipal, pela		00.000,00
		Descrição.	realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma			
			emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local.			
		Meta:	Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades	de pessoal da área.		
		Produto Esperado:	Órgão estruturado.			
Função:		15 - URBANISMO	·	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
-				Total da Ação:		88.000,00
				Total da Unidade:		88.000,00

	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 021 - DEPARTAMENTO	DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
			grama: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	13	Atividade	DEFESA CIVIL	Atendimento efetivo		R\$
		Ordinário - Livre				33.000,00
		Descrição:	Apoiar o funcionamento da Defesa Civil em todos os tipos de desasti			
			juntamente com os demais órgãos que a constituem na prevenção, p			
			resposta a eventos de desastres e reconstrução, quando necessária.	Implementar e manter as condições		
			materiais para apoio ao Conselho Municipal de Defesa Civil.			
		Meta:	Implementar o funcionamento do Conselho de Defesa Civil. Manter	e aprimorar atividades de alçada		
			municipal.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	
				Total da Ação:		33.000,00
	<i>6</i> ~	40. CECRETARIA DE RIANGUANTENTO E ORDAG		Total da Unidade:		33.000,00
	Orgao	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	A DE ENIGENITADIA E ODDAS			
		Unidade: 019 - DEPARTAMENTO				
Cádina			grama: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	Unidade de Medida		2016
Código	14	Tipo Projeto	Nome da Ação PRAÇA DA JUVENTUDE	Unidade de Medida Unidade		2016
	14	Ordinário - Livre	PRAÇA DA JOVENTODE	Officade		50.000,00
		Descrição:	Conclusão da Praça da Juventude.			30.000,00
		Meta:	Conclusão da Fraça da Juventude.  Conclusão da Praça da Juventude (contrapartida / terreno)			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		15 - URBANISMO	Obia realizada.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
i unçuo.		13 OND WISING		Total da Ação:	431 1111111 231110101111 0110/111111	50.000,00
				Total da Unidade:		50.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		rotal da omadaci		30.000,00
	8	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO	DE ENGENHARIA E OBRAS			
		Pro	grama: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Acão	Unidade de Medida		2016
Ü	15	Projeto	BOMBEIRO COMUNITÁRIO/BOMBEIRO MILITAR	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Construção do Posto de Bombeiro Comunitário/Bombeiro Militar			
		Meta:	Construção do Posto de Bombeiro Comunitário/Bombeiro Militar			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		0,00

Total da Unidade:

0,00

	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPART	AMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	16	Atividade	RECAPE DE VIAS URBANAS	km		4
		Ordinário - Livre				300.000,00
		Descrição:	Recape de vias urbanas			
		Meta:	Recape de vias urbanas			
		Produto Esperado:	Recape realizado			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		300.000,00
				Total da Unidade:		300.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPART	AMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	17	Projeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	km		1,00
		Ordinário - Livre				40.000,00
			Pavimentação asfáltica de vias Vila Beraldo, Rua Domingos Luis	Oliveira e demais vias		
		Descrição:	urbanas precárias e de maior trânsito.			
		Meta:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas (contrapartida 3 km anu	uais).		
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		40.000,00
				Total da Unidade:		40.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPART	AMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	18	Projeto	EQUIPAMENTOS URBANOS	R\$		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Construção de praças e equipamentos urbanos nos Distritos.			
		Meta:	Construção de equipamentos urbanos nos Distritos (contrapart	ida).		
		Produto Esperado:	Obras construídas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		0,00

Total da Unidade:

0,00

	Órgão 10	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRA				
		Unidade: 019 - DEPA	RTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	19	Projeto	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Unidade		R\$
		Ordinário - Livre				250.000,00
		Descrição:	Construção ou revitalização de praças.			
		Meta:	Construção ou revitalização de praças.			
		Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		250.000,00
				Total da Unidade:		250.000,00
	Órgão 10	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRA	AS			
	•	Unidade: 019 - DEPA	RTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
•	20	Projeto	DRENAGEM URBANA	m		
		Ordinário - Livre				1.900.000,00
		Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.			
		Meta:	Realização de obras de drenagem urbana (contrapartida).			
		Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
•				Total da Ação:		1.900.000,00
				Total da Unidade:		1.900.000,00
	Órgão 10	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRA	AS			
			RTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Acão	Unidade de Medida		2016
	21	Projeto	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	m²		
		Ordinário - Livre	**************************************			900.000,00
		Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos.			
		Meta:	Aguisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos (contrapartida).			
		Produto Esperado:	Áreas adquiridas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		900.000,00
				Total da Vição:		900.000,00
						2 20.000,00

	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAMENT	O DE ENGENHARIA E OBRAS			
		Pro	ograma: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Mo	edida	2016
	22	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS C/ PEDRAS IRREGULARES		km	km
		Ordinário - Livre				165.000,00
		Descrição:	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares.			
		Meta:	Pavimentar vias urbanas da sede e distritos com pedras irregulares (contrapartio	ida).		
		Produto Esperado:	Vias pavimentadas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		165.000,00
				Total da Unidade:		165.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAMENT	O DE ENGENHARIA E OBRAS			
		Pro	ograma: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	23	Projeto	ABERTURA PROLONGAMENTO AVENIDA SÃO JOÃO	km		1,00
		Ordinário - Livre				250.000,00
		Descrição:	Abertura dos prolongamentos da Avenida S. João sentidos oeste e leste em cone	exão com BR 373.		
		Meta:	Abertura dos prolongamentos da Avenida S. João sentidos oeste e leste em cone	exão com BR 373		
			(contrapartida).			
		Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
-				Total da Ação:		250.000,00
				Total da Unidade:		250.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAMENT	O DE ENGENHARIA E OBRAS			
		Pro	ograma: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
_	24	Projeto	RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE	Recuperação efetivada		4.000 m
		Ordinário - Livre				180.000,00
		Descrição:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urban	10.		
		Meta:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urban	10.		
		Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO A	AMBIENTAL
•				Total da Ação:	•	180.000,00
				Total da Unidade:		180.000,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				,
	Ü	Unidade: 020 - DEPARTAMENT	O DE HABITAÇÃO			
			ograma: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	25	Projeto	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	Habitação		
		Ordinário - Livre	•	•		1.300.000,00
		Descrição:	Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com pr	rogramas das esferas		,
		Meta:	estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de ha			
		Produto Esperado:	regularização fundiária.			200 habitações
			Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o deficit habitacional até o ano de 2.017 em	n 80%.		
		Produto Esperado:	Construções realizadas.			
Função:		16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
		- ····		Total da Ação:	<del></del>	1.300.000,00
				Total da Unidade:		1.300.000,00
						,00

	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 020 - DEPARTAM	IENTO DE HABITAÇÃO			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	26	Atividade	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Descrição:	Implementação do Plano Mun		
			Meta:	Atualização do Plano Municipa	al de habitação.	
			Produto Esperado:	Plano atendido		
Função:		16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
				Total da Ação:		0,00
	_			Total da Unidade:		0,00
	Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
		Unidade: 019 - DEPARTAM	IENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
			Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	27	Atividade	APLICAÇÃO DE RECURSOS CIDE	R\$		470.000,00
		Ordinário - Livre				
		Descrição:	Descrição:		rios da Contribuição de Intervenção no Domínio E	conômico – Cide
			Meta:	Recursos 100% aplicados		
			Produto Esperado:	Sistema viário mantido		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:		470.000,00
				Total da Unidade:		470.000,00
	Órgão:	13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRU	ITIIDA			
	Orgao.		IENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
		omadae. OSI BEITHITH	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
coulgo	28	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	km		25 km
		Ordinário - Livre	112.13.23(0.13).10.32.23(11).10.10			100.000,00
		Descrição:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais.			
		Meta:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais (contrapartida).			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
				Total da Ação:		100.000,00
	29	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	km		10 km
		Ordinário - Livre	,			450.000,00
		Descrição:	Pavimentação de estradas vicinais.			,
		Meta:	Pavimentação de 8 km de estradas vicinais (contrapartida).			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
				- · · · · ·		450 000 00

Total da Ação:

Código

30

Tipo

Atividade

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Unidade de Medida

km

Nome da Ação

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

		Ordinário - Livre	•			2.000.000,00
		Descrição:	Manutenção da rede de estradas municipais.			
		Meta:	Manutenção da rede de estradas municipais e de equipamentos rodoviários.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
				Total da Ação:		2.000.000,00
				. otal aa / yao.		2.000.000,00
Código		Tipo	Nome da Acão	Unidade de Medida		2016
-	31	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Veículo		R\$
	31	Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEICOLOS E EQUIFAMIENTOS NODOVIÁNIOS	Veiculo		1.500.000,00
		Descrição:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários			1.300.000,00
		Meta:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários  Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários			
F~		Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.	C., -f.,==	702 TRANSPORTE POROVIÁRIO	
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4 500 000 00
				Total da Ação:		1.500.000,00
	32	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km		10 km
		Ordinário - Livre				605.000,00
			Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame		7	
			até o centro de Jesuino Marcondes. Adequação com cascalhamento trechos Patos V	/elhos/Ponta Alta, Palmital/Ponte		
		Descrição:	Alta, Agua Fria/Matão até divisa com Irati em Itapará.			
		Meta:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame	e em vias rurais.		
		Produto Esperado:	Vias pavimentadas.			
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
				Total da Ação:		605.000,00
	33	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	Unidade		R\$
		Ordinário - Livre				1.500.000,00
		Descrição:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais.			
		Meta:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Substituição de cons	struções em madeira		
			por concreto armado.	•		
		Produto Esperado:	Pontes construídas.			
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
				Total da Ação:		1.500.000,00
	34	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	Unidade		R\$
	3.	Ordinário - Livre	continue y no be rismood em romood e ontago	odade		0,00
		Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.			0,00
		Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.			
		Produto Esperado:	Abrigos construídos.			
Função:		26 - TRANSPORTE	, 10.1500 00.100 01.000.	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
. unçuo.		20 Hallo Offic		Total da Ação:	, se and one nobotanio	0,00
				. oca. da rição.		0,00

2016

3.500 km

35

Projeto

Ordinário - Livre

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

		Descrição:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de v			
			agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões. Elevação o			
			em Ponte Nova, próximo ao Rio Ponte Nova; Ponte Alta entrando para Palmi			
			estrada para Rio do Meio com extensão de 100 m, Barra Vermelha, Linha Par			
			São João do Rio Claro, Santa Clara, Linha Mirim, Papanduva de Cima e São P			
		Meta:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de v	veículos, contenção de solo		
			agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.			
		Produto Esperado:	Estradas readequadas.			
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
				Total da Ação:		3.000.000,00
				Total da Unidade:		9.155.000,00
	Órgão 1	0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Ü	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO	DE ENGENHARIA E OBRAS			
			grama: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.016
	36	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SEDE	Sistema		RŚ
		Ordinário - Livre	····· -·· - · · · · · · · · · · · · · ·			130.000,00
		Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.			
		Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.			
		Produto Esperado:	Sistema ampliado.			
Função:		15 - URBANISMO	Sistema amphador	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
. unguoi		15 6115/11161116		Total da Ação:	151 1111111 25111010111 0115/1101	130.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.016
coulgo	37	Projeto	AMPLIAÇÃO/MELH. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- JACIABA	Sistema		R\$
	3,	Ordinário - Livre	THE ENGLOPINEERS DO SISTEMINO DE RESIMINAÇÃO STONEIR	Sistema		60.000,00
		Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba.			00.000,00
		Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba			
		Produto Esperado:	Sistema ampliado.			
Função:		15 - URBANISMO	Sistema ampiiado.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
i unção.		13 - ORBANISMO		Total da Ação:	431 - INI NA-ESTROTORA ORBANA	60.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.016
Coulgo	38	Projeto	AMPLIAÇÃO/MEL. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - P.VELHOS	Sistema		2.016 R\$
	36	Ordinário - Livre	AMPLIAÇÃO/MEL. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - P. VELHOS	Sistema		60.000,00
			Amplicação a malharias da sistama da iluminação urbana. Datos Valhas			60.000,00
		Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Patos Velhos.			
		Meta:	Cintana annulis da			
_ ~		Produto Esperado:	Sistema ampliado.	C 1 C ~	AEA INIEDA ECTRUTURA LIECCO	
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	50,000,00
				Total da Ação:		60.000,00
				Total da Unidade:		250.000,00

km

250 km

3.000.000,00

Código

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS ACÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 39 Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

> Ordinário - Livre Descrição: Aquisição de equipamentos rodoviários para renovação da frota municipal.

Meta: Aquisição de equipamentos rodoviários.

Produto Esperado: Equipamentos adquiridos.

26 - TRANSPORTE Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Função:

> Total da Ação: 1.000.000,00 Total da Unidade: 1.000.000,00

13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 40 Atividade MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Atendimento efetivo

Ordinário - Livre 5.350.000,00

Descrição: Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de

imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas.

Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de

Meta: cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de

imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os

que são antieconômicos, na forma da lei.

Produto Esperado: Manutenção realizada.

15 - URBANISMO Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS Função:

> Total da Ação: 5.350.000,00 Total da Unidade: 5.350.000,00 Total do Órgão: 16.005.000,00

10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL Nome da Ação Unidade de Medida Tipo

CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NA ÁREA RURAL 41 Projeto 50 habitações

Ordinário - Livre

Descrição: Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.

Meta: Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal

ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação. Produto Esperado: Habitações construídas.

Função: 16 - HABITAÇÃO Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL

> Total da Ação: 290.000,00 Total da Unidade: 290.000,00 Total do Órgão: 7.771.000,00 Total do Programa: 23.776.000,00

2016

290.000.00

2.016

RŚ 1.000.000,00

Situação Desejada

Indicador

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

As ações estão sendo desenvolvidas conforme a legislação vigente. A implementação de normas básicas e normas

3000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa:

Unidade de Medida

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Situação Atual

Resultados obtido resultados previsto	, %	de procedimentos em todos os níveis da estrutura administrativa podem padronizar a presteza e segurança no atendimento de qualquer demanda, interna ou externa.		Obtenção de serviços de boa qualidade ofertados à sociedade.	
Ór	gão: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 009 - DEPARTAMENT	TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL rograma: <b>3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$		R\$ 2.550.000,00
	Descrição:	Desempenho de atividades demandadas pela administração direta munic	rinal que não resultem na		2.550.000,00
	Descrição.	produção de bens ou serviços próprios de programas finalísticos de gover			
	Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função o			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	acs programas ac governor		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
•			Total da Ação:		2.550.000,00
2	Atividade	CONVÊNIOS E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R\$		R\$
	Ordinário - Livre				280.000,00
	Descrição:	Realização de parcerias com outros entes da federação para o cumprimer			
	Meta:	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação ações de interesse do governo municipal.	para viabilização da execução de		
	Produto Esperado:	Convênios ou contratações realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	·	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00
3	Atividade	CONTROLE PATRIMONIAL	R\$		250.000,00 R\$
3	Ordinário - Livre				61.000,00
	Descrição:	Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terro	enos, edificações, máguinas,		
	•	equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários, caminhões, tra			
		equipamentos industriais e outros, conforme legislação aplicável, bem co	mo o controle de cessões,		
		concessões, permissões e autorizações.			
	Meta:	Dotar de infraestrutura adequada o setor de controle patrimonial.			
	Produto Esperado: _	Controle patrimonial realizado.		~	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Act of the	SISTEMA DE ADQUINÇOS	Total da Ação:		61.000,00
4	Atividade Ordinário - Livre	SISTEMA DE ARQUIVOS	Sistema		R\$ 0,00
	Descrição:	Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfilm	os ou om sistema magnético do		0,00
	Descrição.	leitura.	ies ou em sistema magnetico de		
	Meta:	Implantar sistema de arquivos.			
	Produto Esperado:	Sistema implantado.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
-	•		Total da Ação:	•	0,00

	5	Atividade Ordinário - Livre	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R\$		R\$ 61.000,00
		Descrição:	Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar.			01.000,00
		Meta:	Manter Delegacia e Junta de Serviço Militar.			
		Produto Esperado:	Junta e Delegacia mantidos.			
Função:		05 - DEFESA NACIONAL	Julita e Delegacia mantidos.	Subfunção:	153 - DEFESA TERRESTRE	
ruiição.		03 - DEFESA NACIONAL		Total da Ação:	133 - DEFESA TERRESTRE	61.000,00
	6	Atividade	INFORMATIZAÇÃO	R\$		,
	0	Ordinário - Livre	INFORIVIATIZAÇÃO	κş		R\$ 180.000,00
			Manatana at a library and a library at language at a Doubleton and a library at language a			180.000,00
		Descrição:	Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolv	endo e atualizando os		
		** :	aplicativos de todas as áreas de governo.	1.1		
		Meta:	Dotar a área de informática com infraestrutura de equipamentos e pessoal para des			
			sistema de processamento de dados e suporte adequado, interligando locais e perm	itindo acesso de		
			contribuintes ou usuários externos.			
		Produto Esperado:	Serviços implantados.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			~	Total da Ação:		180.000,00
	7	Atividade	DIVULGAÇÃO	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				140.000,00
		Descrição:	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos a			
			oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da adm	inistração.		
		Meta:	Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:		140.000,00
	8	Atividade	SISTEMA TELEFONICO	R\$		
						30.000,00
		Descrição:	Manutenção e melhoramento do sistema telefônico nas edificações em uso pelo exe	ecutivo municipal.		
		Meta:	Manter e aperfeiçoar o sistema telefônico.			
		Produto Esperado:	Sistema mantido e melhorado.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:		30.000,00
	9	Atividade	VIGILÂNCIA	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				75.000,00
		Descrição:	Manter vigilância de bens patrimoniais do Município.			
		Meta:	Manter sistema de vigilância de edificações e demais bens patrimoniais do Município	о.		
		Produto Esperado:	Vigilância executada.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO	Č	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
•		•		Total da Ação:	•	75.000,00
	10	Projeto	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				230.000,00
		Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para secretarias-meio e órgãos o	le assessoramento.		, -
		Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.			
		Produto Esperado:	Equipamentos e material permanente adquiridos.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO	t t	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:		230.000.00
				Total da Unidade:		3.607.000,00

Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta:

Programa: 3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

CódigoTipoNome da AçãoUnidade de Medida201611AtividadePESSOALR\$R\$

Ordinário - Livre

Descrição:

Desempenho das atividades de administração de pessoal compreendendo a admissão por meio de

concursos públicos, contratações, demissões e exonerações, avaliação de desempenho, atualização de planos de cargos e salários, manter a estrutura organizacional e administrativa adequada, moderna e

atualizada, prover cursos de capacitação, registros de pessoal e elaboração da folha de pagamentos. Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e

dos compromissos delas decorrentes.

Produto Esperado: Recursos humanos adequados e suficientes.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Total da Ação: 1.100.000,00

Programa: 3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

CódigoTipoNome da AçãoUnidade de Medida201612AtividadeENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS – RGPSR\$R\$

12 Atividade ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS – RGPS R\$ R\$ 720.000,00

Descrição: Manter os benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.

Meta: Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.

Produto Esperado: Inativo ou pensionista beneficiado.

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

 Total da Ação:
 720.000,00

 Total da Unidade:
 1.820.000,00

 Total do Órgão:
 5.427.000,00

 Total do Programa:
 5.427.000,00

Programa: 4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do Município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos, proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas do Município e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal

normas da Le	ei de Respo	nsabilidade Fiscal.				
Indicador		Unidade de Medida	Situação Atual		Situação Desejada	
Prazos e valo cumpridos.	ores	R\$	Revisão da Base de Dados e manutenção da administração tributária voltada par	ra resultados.	Manutenção e aprimoramento da instituição, regular os tributos de competência municipal, bem como do impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal	
	Órgão:	09 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
			NTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			
			Programa: 4000 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	1	Operação	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				500.000,00
		Descrição:	Assegurar previsão para o cumprimento de precatórios.			
		Meta:	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município	o consoante o disposto na legislação		
		Produto Esperado:	vigente. Precatório requisitório cumprido.			
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Frecatorio requisitorio cumprido.	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
ranção.		20 2110/111003 23/ 20/113		Total da Ação:	125 ABIMINISTINIÇÃO FINANCEINA	500.000,00
	2	Operação	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	R\$		R\$
	_	Ordinário - Livre	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•••		407.000,00
		Descrição:	Pagamento de amortização e encargos da dívida.			,
		Meta:	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município n	na amortização de sua dívida		
			contratada e parcelamento de débitos previdenciários.			
		Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.			
Função:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
				Total da Ação:		407.000,00
	3	Operação	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				95.700,00
		Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP			
		Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.			
Função:		Produto Esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
runçao.		Vinculado - Educação	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Subrunção.	840 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	722.000,00
		Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP			722.000,00
		Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.			
		Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.			
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
		Vinculado - Saúde	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-		144.300,00
		Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP			
		Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.			
		Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.			
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
				Total da Ação:		962.000,00



	Órgão: (	D9 - SECRETARIA DE FINANÇAS	RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			
			na: 4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	4	Atividade	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	RŚ		R\$
		Ordinário - Livre		•		1.820.000,00
		Descrição:	Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos fir	nanceiros do Município e seu respectivo		
		•	controle de aplicação.	·		
		Meta:	Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralizaç	ção orçamentária e financeira e seu		
			respectivo controle.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			_	Total da Ação:		1.820.000,00
			RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			
a./ !!			ma: 4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	_	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	5	Atividade Ordinário - Livre	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$		R\$
			Dracador a langamenta arragadação, controla a fiscalização dos t	wibutas a vandas da samnatância da		420.000,00
		Descrição:	Proceder o lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos t Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.	ributos e rendas de competencia do		
		Meta:	Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Ini	ternet) e disponibilizar acesso ao		
		Wicta.	contribuinte para tais serviços.	terricty e disponibilizar accesso ao		
		Produto Esperado:	Lançamentos efetuados e arrecadados.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO	Eurigamentos efectuados e un ecuadados.	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
. unguo				Total da Ação:	125 7.5	420.000,00
				Total da Unidade:		4.109.000,00
		Unidade: 016 - DEPARTAMENTO DE	CONTABILIDADE			
		Prograi	na: <b>4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	6	Atividade	CONTABILIDADE	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				525.000,00
		Descrição:	Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos admin			
			disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes			
		Meta:	Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e forr	necer informações de gestão a		
		Draduta Fanarada	administração superior.			
Funcão		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Contabilização efetuada.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	122 - ADIVIINISTRAÇÃO GERAL	525.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
Coulgo	7	Operações Especiais	CONTABILIDADE – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$		R\$
	•	Ordinário – Livre	CONTRIBUTION DE CONTRIBUTION			926.000,00
		Descrição:	Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fi	iscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias		
		Meta:	% s/Receita Corrente Líquida	,		
		Produto Esperado:	Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	s atendidos.		
Função:		99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
				Total da Ação:		926.000,00
				Total da Unidade:		1.451.000,00
				Total do Órgão:		5.560.000,00
				Total do Programa:		5.560.000,00

Programa: 6000 PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO

Objetivo: Contribuir na obtenção dos resultados esperados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - para os oito Objetivos do Milênio, até o ano de 2.015.

Indicador Unidade de Medida Situação Atual

Índice de

Desenvolvimento Humano - IDH;

Anos de estudo da Índice de

população adulta, níveis Desenvolvimento de longevidade e de Humano ajustado à

renda.

Desigualdade - IDH-D; Índice de Desigualdade de Gênero - IDG

Embora o município se classifique em nível de pontuação média verifica-se relevante incidência de renda familiar per capita de até ½ salário mínimo, caracterizando acentuada desigualdade nesta área. A qualidade de vida de modo geral pode ser melhorada e acessível a todos.

Aumento e melhor distribuição dos benefícios econômicos e sociais de forma sustentável.

Situação Desejada

Órgão 1 - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO 002 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 1000 - GESTÃO EXECUTIVA

Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2.016 ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO - ODM Atividade RŚ RŚ 18.000.00

> Descrição: Acabar com a fome e a miséria

> > Reduzir, até 2015, para no máximo 22,5% a proporção de pessoas com renda

domiciliar per capita inferior a R\$ 140.00 consideradas abaixo da linha da pobreza e de

Meta: pessoas com renda per capita inferior a R\$ 70,00, no caso da indigência.

Produto Esperado: Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Total da Ação: Atividade 2

Ordinário - Livre ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO - ODM RŚ RŚ

Descrição: Educação básica de qualidade para todos

> No município, em 2010, 13,3% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 69,8%. Para melhorar a média de anos de estudo da população adulta é preciso garantir que

> > todos os jovens cursem o ensino fundamental e, consequentemente, melhore-se a

expectativa de anos de estudo. Meta:

Produto Esperado: Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.

04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função: Subfunção:

Total da Ação: 3 Atividade

> Ordinário - Livre ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO - ODM

RŚ 25.000.00

Descrição: Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher 18.000,00

21.000.00

Função:

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

A participação da mulher no mercado de trabalho formal era de 42,5% em 2011. O percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 89,8% em 2011, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior o percentual passa

para 56,7%.

Meta:

Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.

Reduzir a menor inserção e menor rendimento das mulheres no mercado de trabalho.

Subfunção: Total da Ação: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

da Ação: 25.000,00



	4	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$ 20.000,00
		Descrição:  Meta:	Reduzir a mortalidade infantil  O número de óbitos de crianças menores de um ano no município, de 1995 a 2010, for 285. A taxa de mortalidade de menores de um ano para o município, estimada a partir dos dados do Censo 2010, é de 13,1 a cada 1.000 crianças menores de um ano Das crianças de até 1 ano de idade, em 2010, 0,3% não tinham registro de nascimem em cartório. Este percentual cai para 0,1% entre as crianças até 10 anos. O número de óbitos de crianças de até um ano informados no Estado representa 98,8% do casos estimados para o local no ano de 2008. Esse valor sugere que pode ter um baixo índice de subnotificação de óbitos no município.	a o. o o os		
Função:	-	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: 122 Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	5	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$
		Descrição: Meta:	Melhorar a saúde das gestantes  O Ministério da Saúde recomenda, no mínimo, seis consultas pré-natais durante a gravidez. Quanto maior o número de consultas pré-natais, maior a garantia de uma gestação e parto seguros, prevenindo, assim, a saúde da mãe e do bebê. A proporção de gestantes sem acompanhamento pré-natal, em 2010, neste município, foi de 0,7%. As gestantes com 7 ou mais consultas foram 71,2%. Em 2010, no Município, 99,3% dos nascidos vivos tiveram seus partos assistidos por profissionais qualificados de saúde.	a o %		19.000,00
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000,00
	6	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$
		Descrição: Meta:	Combater a AIDS, a Malária e outras doenças O Município teve de 1998 a 2012, 29 casos de AIDS diagnosticados. (Dados consolidados até 30/06/2012). No Estado, a taxa de incidência em 2011 era de 18,0 de casos e a mortalidade em 2010, 5,4 a cada 100 mil habitantes. Em 2011, a proporção de mulheres infectadas foi de 40,1%, enquanto entre jovens de 15 a 24 anos foi de 8,7%. Algumas doenças são transmitidas por insetos, chamados vetores, como espécies que transmitem malária, febre amarela, leishmaniose, dengue, dentre outras doenças. No município, entre 2001 e 2010, houve 134 casos de doenças transmitidas por mosquitos, dentre os quais 1 caso confirmado de malária, nenhum caso confirmado de febre amarela, 124 casos confirmados de leishmaniose, 9 notificações de dengue.	s		21.000,00
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00

Atividade 7

Ordinário - Livre

ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO - ODM

R\$

17.000,00

Descrição:

Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente

O município tem apresentado ocorrências impactantes observadas com freqüência no meio ambiente nos últimos 24 meses, mas sem alteração ambiental que tenha afetado as condições de vida da população. O percentual de moradores com acesso a água ligada à rede e esgoto sanitário é adequado - 1991-2010. Neste Município, em 2010, 58,1% dos moradores tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo e 41,3% possuíam formas de esgotamento sanitário consideradas adequadas. Em 2010, 99,1% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 88,9% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo). Para ser considerado proprietário, o residente deve possuir documentação de acordo com as normas legais que garantem esse direito, seja ela de propriedade ou de aluguel. A proporção de moradores, em 2010,

com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atinge 94,5%.

Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.

Produto Esperado:

Meta:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: Total da Ação:

RŚ

17.000.00

8

Função:

Atividade Ordinário – Livre

ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO - ODM

RŚ 15.000,00

Descrição:

Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

No Município, em 2005, o percentual de escolas do Ensino Fundamental com laboratórios de informática era de 9,9%; com computadores 27,7% e com acesso à internet 7,9%. As escolas do Ensino Médio com laboratórios de informática era de

77,8%; com computadores 100,0% e com acesso à internet 55,6%.

Meta:

Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.

Produto Esperado:

Subfunção:

Total do Órgão:

Total do Programa:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO Função:

Total da Ação: Total da Unidade:

15.000,00 156.000,00 156.000.00

Programa: 7001 EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR

Objetivo: Colocar à disposição da população um Ensino Básico e Fundamental de boa qualidade; desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar; Erradicação do Analfabetismo, bem como atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio, Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento, Qualificação, Suprimento e Suplência.

4706

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de Evasão Escolar – Taxa de Repetência – % Taxa de Analfabetismo		O município dispõe de unidades de ensino para uma clientela de 4.706 alunos, no ano letivo de 2.011, com 3.824 matrículas no ensino fundamental. Os indicadores naquele ano, no ensino fundamental, foram os seguintes: Taxa de Evasão Escolar0,2% (anos iniciais) e de 1,7 (anos finais), Taxa de Reprovação5,8% e 7,5% (anos iniciais e anos finais, respectivamente) e Taxa de Analfabetismode 7,9% na fais etária de 15 anos ou mais .	
Órgão:	11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃ Unidade	O 023 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Programa: <b>7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR</b>	
Código	Tipo	Nome da Ação Unidade de N	Medida 2016
1	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAIS R\$	R\$ 526.000,00
	Descrição:	Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.	
	Meta:	Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.	
	Produto Esperado:	Atividades aperfeiçoadas e mantidas.	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação	526.000,00
2	Atividade	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado:	Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual. Implantação do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e Adultos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: Total da Açã Total da Unic	
	Unidade	025 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
		Programa: 7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	
Código	Tipo	Nome da Ação Unidade de I	
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Aluno	5600
	Vinculado - Educaçã Descrição: Meta:	Manter o ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a perma a escola da população da faixa de 07 a 14 anos.  Melhorar os componentes de cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB inibin taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desemper exames padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.  Atenção à toda educação básica, conforme legislação em vigor.  Cumprir com todas as etapas da educação básica e prover recursos para os programas direcionados jovens e adultos, propiciando a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não frequentaram na é apropriada a escola, regularmente.	do a iho nos
Função:	Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Atividades realizadas. Subfunção: Total da Ação	361 - ENSINO FUNDAMENTAL 2.300.000,00

# MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Código	4	Tipo Atividade	Nome da Ação MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	Unidade de Medida R\$		2016
		Vinculado - Educação		• •		365.000,00
		Descrição:	Manutenção e participação nos Programa de Alimentação Escolar com recursos próp	orios e também do		
			Programa mantido pelo FNDE.			
		Meta: Produto Esperado:	Necessidades nutricionais mínimas atendidas. Atividades realizadas.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
i unção.		12 - LDOCAÇÃO		Total da Ação:	301 - LIVSINO I GINDAMENTAL	365.000,00
	5	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/QUADRA ESPORTIVA	rotar aa rigadi		303.000,00
		Ordinário - Livre				2.954.000,00
		Descrição:	Construção e ampliação de Escolas Municipais e cobertura de quadra esportiva, conf	forme a necessidade		
			da demanda, nas diversas localidades da sede municipal e também no interior do mu	ınicípio.		
		Meta:				
- ~		Produto Esperado:				
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.954.000,00
			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB	Total da Ação:		2.954.000,00
	6	Projeto	Conclusão e construção de creches			
	•	Vinculado - Educação				2.310.000,00
		Descrição:	Término das obras de construção de Creche na Vila Sant'Ana, construção de creche r Construção de creche tipo C Vila Beraldo e creche tipo B Barro Preto	no Barro Preto e na Linha Rio dos Patos		
		Meta:	Construção de crecire tipo e viia beraido e crecire tipo a barro Freto			
		Produto Esperado:				
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
,		•		Total da Ação:	•	2.310.000,00
				Total da Unidade:		17.929.000,00
		027 - DEPARTAMEI	NTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	7	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
		Ordinário - Livre				4.400.000,00
		Vinculado - Educação				1.880.000,00
		Descrição:	Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com			
			frota própria ou terceirizado.			
		Meta:	Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar.			
Função:		Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Transporte realizado.	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
i unçao.		12 LDOCHOMO		Total da Ação:	JOI LIMINO I DINDAMILINTAL	6.280.000,00
				Total da Unidade:		6.280.000,00
						, -

Código

024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Nome da Ação

7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade:

Tipo

Atividade

Programa:

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

	8	Vinculado - Educação	MANOTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INI ANTIE	Aluno		1.700.000,00
		Descrição:	Atender, conforme censo escolar, crianças em idade de frequentar a educação infant	til,		,
		•	oferecendo-se a educação pré-escolar em Escolas e Centros Municipais de Educação	Infantil.		
			Pretende-se ofertar vagas, permanentemente, em quantidade suficiente para o aten			
			local das demandas.	·		
		Meta:	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05	anos de idade.		
		Produto Esperado:	Crianças atendidas.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO	· · <b>,</b> ·····	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
,				Total da Ação:		1.700.000,00
	9	Atividade	MERENDA ESCOLAR - CRECHES			
						510.000,00
		Descrição:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também o	oriundos do Programa		
			do FNDE.			
		Meta:				
		Produto Esperado:				
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
				Total da Ação:		510.000,00
	10	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ED. INFANTIL			
		Deserie	Construição do escalas a los contras para atandimento do demando do			250.000,00
		Descrição:	Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação infantil.			
		Meta:	educação ilitaticii.			
		Produto Esperado:				
F		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Função:		12 - EDUCAÇAO		-	305 - EDUCAÇÃO INFANTIL	350,000,00
	11	Atividade	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Total da Ação:		250.000,00
	11	Atividade	MANOTENÇÃO EDOCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1.470.000,00
		Descrição:	Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município.			
		Meta:				
		Produto Esperado:				
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
•		•		Total da Ação:	•	1.470.000,00
				•		

Unidade de Medida

Aluno

2016

5060

Unidade:

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

	12	Atividade	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			222.000.00
		Descrição:	Manutenção de atividades relacionadas as creches municipais.			330.000,00
		Meta:				
		Produto Esperado:			_	
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	222 222 22
				Total da Ação: Total da Unidade:		330.000,00
		Unidade:	026 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	rotal da Unidade:		4.260.000,00
		Programa:				
Código		Tipo	<b>7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR</b> Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
Coulgo	13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno		2016 R\$
	13	Vinculado - Educação	MANOTENÇÃO DA EDOCAÇÃO ESFECIAL	Alulio		297.000,00
		Descrição:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação espec	cial com treinamento e aquisição de		237.000,00
		2001,940.	materiais pedagógicos. Apoiar as ações da Educação Especial desenvo			
			Prudentópolis.Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado pa			
			estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e soci			
			inclusão plena.	,		
		Meta:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, comp	olexidade e atendimento em sua		
			plenitude.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
				Total da Ação:		297.000,00
	14	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno		R\$
						594.000,00
		Descrição:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação espec			
			materiais pedagógicos. Apoiar as ações da Educação Especial desenvo			
			Prudentópolis.Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado pa			
			estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e soci	ai, em sintonia com o objetivo da		
		Meta:	inclusão plena. Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, comp	Jouidada a atandimenta em sua		
		Meta.	plenitude.	nexidade e atendimento em sua		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
i unção.		12 EDUCAÇÃO		Total da Ação:	307 EDOCAÇÃO ESI ECIAE	594.000,00
	15	Projeto	VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERM. EDUCAÇÃO ESPECAIL	rotar da rição.		334.000,00
						60.000,00
		Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES QUE	SE		
		,	MOSTRAREM NECESSÁRIOS.			
		Meta:				
		Produto Esperado:				
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
				Total da Ação:		60.000,00

Programa: 7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR

Tipo Atividade 16

Ordinário - Livre

Descrição:

Meta:

Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO

Nome da Ação APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Unidade de Medida

Unidade de Medida

Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis – Universidade Aberta do Brasil.

Manter parcerias com Universidade.

Estudante apoiado.

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Total da Ação: 670.000.00 Total da Unidade: 1.621.000.00 Total do Órgão: 30.661.000.00 Total do Programa: 30.661.000,00

Programa: 7005 PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor de serviços no município buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.

Indicador Unidade de Medida Situação Atual Situação Desejada

Taxa de crescimento de

Código

Função:

oferta de empregos.

1

Em face à fatores estruturais e conjunturais de variadas origens o desemprego e o subemprego exercem pressões

na área social em diferentes setores de atividade.

Fortalecimento da atividade econômica local buscando o desenvolvime incentivo a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de propósito de aumentar a oferta de empregos, renda e o de geração de forma a eliminar ou, pelo menos, reduzir o número de cerca de 12.000 pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, no município, até o ano

14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 034 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 7005 PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Código Nome da Ação Tipo

> Projeto FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL

Ordinário - Livre Descrição:

Aquisição de terrenos. Construção/aquisição de barrações destinados à instalação de empreendimentos

Meta: Aquisição de terrenos. Construção/aquisição de barracões destinados à instalação de empreendimentos

industriais ou agro industriais.

Produto Esperado: Instalações realizadas.

662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL Função: 22 - INDÚSTRIA Subfunção:

Total da Ação: 300.000,00

2016

R\$ 300.000.00

2016

670.000,00

RŚ

### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ANLAO DE METAJ ET MONIDADEJ								
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS	/ UNIDADES	- FÍSICO	/ FINANCEIRO					

	2	Projeto Ordinário - Livre	CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	Unidade		R\$ 300.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado:	Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas Ações realizadas.			500.000,00
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00
	3	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM	R\$		R\$ 320.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar atividades relacionadas à promoção industrial, comercial e de pr tais como apoio à microempresa, treinamento e qualificação do trabalhador, apoio à a feiras, eventos e atração de novos empreendimentos geradores de impostos, renda Apoio às atividades, aos programas, cursos e palestras realizados pela secretaria aos trabalhadores do município.	Agência do Trabalho, a e emprego.		
		Ordinário - Livre Meta:	Estruturar a Secretaria de Industria e comércio com recursos humanos e materiais. N	lanter e anrimorar		
			atividades relacionadas à promoção industrial, comercial e de prestação de serviços, microempresa, treinamento e qualificação do trabalhador, apoio à Agência do Trabal à realização de feiras e eventos.	tais como apoio à		
	4	Projeto	Aquisição de veículo para suporte das atividades da Secretaria			0,00
Função:		Produto Esperado: 11 - TRABALHO	Atividades e projeto realizados.	Subfunção: Total da Ação:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	320.000,00
	5	Atividade	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DI	ESERVIÇOS		70,000,00
		Ordinário - Livre Descrição:	Estabelecer parcerias com entidades que apoiem a indústria, o comércio e atividade com objetivo de geração de emprego e renda	s empreendedoras		70.000,00
		Meta:	Firmar convênio e/ou parceria com Associações, Sindicatos, Universidade, SENAC, SESC, SESI, SENAI, SENAR entre outras entidades com ações de comum interesse.			
Função:		Produto Esperado: 11 - TRABALHO	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00
				Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:		990.000,00 990.000,00 990.000,00

Aumentar a taxa dos praticantes habituais de desportos, através de apo

divulgação dos benefícios e à execução de obras de infraestrutura para

prática de esportes.

Total da Ação:

Unidade de Medida



Taxa de praticantes em relação à

população correspondente.

### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Atualmente são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário em eventos

locais, regionais e em âmbito estadual. A prática de esportes e dedicação ao lazer ganha adeptos com a introdução

Programa: 7003 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do desporto comunitário e estudantil, através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais, ofertando à população a infraestrutura adequada à prática desportiva.

de melhorias em áreas urbanas de uso comum.

	Órgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
	. 0.	Unidade:	029 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO			
		Programa:	7003 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	1	Atividade	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				100.000,00
		Descrição:	Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da população urbana e rur			
		Meta:	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração d	as diferentes e mais distantes		
		Duadista Farranda	comunidades do interior do município. Atividades realizadas.			
Função:		Produto Esperado: 27 - DESPORTO E LAZER	Atividades realizadas.	Subfunção:	813 - LAZER	
i ulição.		27 - DESPONTO E LAZEN		Total da Ação:	OIS - LAZEN	100.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	2	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	R\$		R\$
		Ordinário - Livre	•			840.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Esportes e R	ecreação, introduzindo atividades		
			para melhor idade e criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer	r.		
			Ampliação de infraestrutura da Secretaria de Esportes			
		Meta:	Manter e aprimorar atividades de esportes e recreação na área urbana	e rural.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
•				Total da Ação:		840.000,00
	3	Projeto	PRAÇA RECREATIVA VILA MARIANA	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
			Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila N	lariana e melhorias no entorno ruas São		
		Descrição:	Benedito e Celso Roth			
		Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários			
_ ~		Produto Esperado:	Projeto implantado			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: Contrapartida	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00
		Outras Vinculações (convênios)		Contrapartida		0.00
		Oditias vinicalações (conventos)	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila M	lariana e melhorias no entorno ruas São		0,00
		Descrição:	Benedito e Celso Roth	ianana e memorias no entorno ruas 380		
		Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários			
		Produto Esperado:	Projeto implantado			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER	, .	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
-				Convênio		0,00

0,00

Projeto

### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Veículo

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Aquisição de automóvel cinco passageiros e 1 ônibus			-,
		Meta:	Aquisição de automóvel cinco passageiros.			
			Aquisição de Ônibus			
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
				Total da Ação:		0,00
	5	Projeto		<b>,</b>		-,
		Ordinário - Livre	ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER JARDIM DELMIRA			R\$
		Descrição:	•			0,00
		<b>3</b>	Preparação e cessão de área para Associação de Moradores de Jardim Delmira para			-,
		Meta:	recreação e lazer			
		Produto Esperado:	Área e infraestrutura básica cedidos			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER	Projeto realizado.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
i unçuo.		Z7 DESFORTO E BIZER	Trojeto realizado.	Total da Ação:	OIZ BESTONIO COMONITANO	0,00
	6	Projeto	ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUINHOS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	Total da Ação.		0,00
	· ·	Ordinário - Livre	Nondelviin the fire elvine, i fine doi vii oo, fine ho be a leen e neede hand			130.000,00
		Descrição:	Implantação de academia ao ar livre para terceira idade área urbana e rural			130.000,00
		2001,940.	Aquisição de academia Ginásio de Esportes			0,00
		Meta:	Implantação de áreas de lazer e recreação			0,00
		Produto Esperado:	Implementar infraestrutura			
		27 - DESPORTO E LAZER	Projetos realizados.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		27 923 6111 6 2 3 12211	1 Tojetos Teuneadosi	Total da Ação:	012 013 01110 00111011111111110	130.000,00
	7	Projeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$		
		Ordinário - Livre				20.000,00
		Descrição:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.			,
		Meta:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.			
		Produto Esperado:	Equipamento e mobiliário adquiridos.			
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
•				Total da Ação:		20.000,00
				Total da Unidade:		1.090.000,00
				Total do Órgão:		1.090.000,00
				Total do Programa:		1.090.000,00
				-		

Função:

10 - SAÚDE

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS ACÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7006 PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE

Objetivo: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à Saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade,

aumentando a expectativa de vida ao nascer e aos 60 anos. Indicador Unidade de Medida Situação Atual Situação Desejada O município de Prudentópolis conta atualmente com uma rede de 15 mini-postos de saúde onde são prestados os Aumentar a expectativa de vida ao nascer melhorando a assistência à s Coeficiente de serviços de atendimento à população, além dos Centros de Saúde Preventivo e Curativo. Os coeficientes de desenvolvendo ações para redução dos coeficientes de mortalidade pa Índice de Mortalidade mortalidade mortalidade, no ano de 2.010, assim se apresentaram: Infantil (por 1.000 NV): 12.06 NV).: 0 Coeficiente Geral...... 7,71 (por 1.000 hab) NV)............ 0; Geral (por 1.000 hab)............. 3,00 15 - SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: 037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE Programa: 7006 PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE Código Nome da Ação Unidade de Medida 2016 Tipo ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade RŚ Ordinário - Livre 132.000,00 Descrição: Manutenção de atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as seguintes ações: Organização da atenção materno - infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção ás urgências e emergências Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte) Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas Implantação da rede de atenção á saúde da pessoa idosa Implementação da atenção primária à saúde do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade) Estruturação dos serviços próprios Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia) Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (tfd, cis, média e alta complexidade) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, ubs, eacs, uapsf) ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (conselho municipal de saúde) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em am (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção ás urgências e emergências Meta: Aprimorar o atendimento às demandas de saúde da população. Contratar Educador Físico para atividades do Programa de Obesidade Infantil (UAPSF-Clínica da Mulher) Implantar Programa de Atendimento ao Adolescente com sala e equipamentos próprios. Viabilizar a jornada de 30 horas semanais para Enfermagem Produto Esperado: Atividades realizadas. Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Total da Ação: 132.000,00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade 2 RŚ Ordinário - Livre 35.000,00 Descrição: Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Meta: Manter o funcionamento do Conselho. Prover capacitação de conselheiros. Produto Esperado: Atividades realizadas. 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Função: Subfunção: Total da Ação: 35.000,00 Projeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Veículo Ordinário - Livre 55.000,00 Aquisição de veículos e equipamentos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odonto-móvel. Descrição: Meta: Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada. Produto Esperado: Veículos adquiridos.

Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Outras Vinculações (convênios) Descrição:

Meta:

Função:

Produto Esperado:

10 - SAÚDE

Aquisição de veículos e equipamentos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odonto-móvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.

Subfunção:

Veículos adquiridos.

Total da Ação: 155.000.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 Projeto R\$ R\$ Ordinário - Livre 132.000,00 Descrição: Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Meta: Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde. Produto Esperado: Equipamentos adquiridos. 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA Função: Subfunção: Outras Vinculações (convênios) 0,00 Descrição: Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Meta: Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde. Produto Esperado: Equipamentos adquiridos. 301 - ATENÇÃO BÁSICA Função: 10 - SAÚDE Subfunção: Total da Ação: 132.000,00 5 Atividade MANUTENÇÃO DA CLINICA DA MULHER Ordinário - Livre 174.000,00 Descrição: Manutenção da clinica da mulher. Manutenção da clínica da mulher construída com recursos do estado. Meta: Produto Esperado: Clínica mantida. Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Total da Ação: 174.000.00 MANUTENÇÃO DE 18 ESTABEL DE SAÚDE 6 Atividade R\$ 75% Ordinário - Livre 66.000,00 Reforma e adequação de 18 estabelecimentos de atendimento de saúde mais o Centro de Saúde. Descrição: Meta: Manutenção dos próprios da saúde em bom estado de conservação e operação. Produto Esperado: Manutenção realizada. Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Total da Ação: 66.000,00 Código Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2016 7 Atividade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RŚ Ordinário - Livre 3.749.535.00 Descrição: Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência com médicos, profissionais não médicos, tais como psicólogo, enfermeiro e assistente social e auxiliares, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais, com bom acesso físico. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e,

quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura ds ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Programa de Saúde da Família - PSF / ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde.

Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade. PSF em Patos Velhos ou região com telefone.

Cidadão atendido.

Produto Esperado:

Meta:

Unidade:

Atividade

11

038 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO /

RESUMO DAS ACÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO 10 - SAÚDE Função: Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Vinculado - Saúde 11.390.000.00 Descrição: Manter e aprimorar servicos com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência com médicos, profissionais não médicos, tais como psicólogo, enfermeiro e assistente social e auxiliares, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais, com bom acesso físico. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura ds ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Programa de Saúde da Família - PSF / ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Meta: Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade. Produto Esperado: Cidadão atendido. Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Total da Ação: 15.139.535.00 Projeto INSTALAÇÕES DE SAÚDE RŚ RŚ 8 Ordinário - Livre 740.000,00 Descrição: Construir sede própria para ESF Vila da Luz. 300.000.00 Construção de sala de exame ginecológico para coleta e teste rápido para DST-S sala para Centro de Especialidades Odontológicas. 100.000.00 Ampliar o CAPS TM 240.000,00 Ampliar com três salas a estrutura física da Clinica da Mulher (USF) 100.000,00 Meta: Dotar de estrutura física o atendimento de saúde Produto Esperado: Construções realizadas 9 PRONTO SOCORRO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS RŚ Proieto 100.000,00 Ordinário - Livre Descrição: Contrapartida para construção do pronto socorro com área de 860 m², instalações e equipamentos bem como prévia construção de sala de estabilização e prévia instalação do SAMU. Meta: Prover os meios necessários para viabilizar a instalação do SAMU em ações complementares às do Estado junto à regional de Saúde. Produto Esperado: Pronto atendimento em operação. 10 - SAÚDE Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Função: Total da Ação: 840.000.00 Total da Unidade: 16.673.535.00 043 - DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - DCIS Unidade 10 Atividade PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 720.000,00 Descrição: Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, para melhorar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde. Meta: Produto Esperado: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Função: 10 - SAÚDE Subfunção: Total da Ação: 720.000.00 Total da Unidade: 720.000.00

\*72

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Descrição: Meta:

Produto Esperado:

10 - SAÚDE

Programa de atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária local.

Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

590.000,00 590.000,00 12

039 - DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Unidade:

Atividade

<del></del>					400.000,00
	Descrição: Meta:	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO.			.00.000,00
	Produto Esperado:				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	400.000,00 400.000,00
	037 - DEPARTAMI	ENTO DE SAÚDE			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
13	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO ANTIDROGAS			
					140.000,00
	Descrição:	APOIO ÁS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS			
	Meta:				
	Produto Esperado:				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:		140.000,00
			Total da Unidade:		140.000,00
			Total do Órgão:		18.523.535,00
			Total do Programa:		18.523.535,00

Programa: 7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Diminuição da desigualdade social suprindo as carências da população promovendo a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade, atuando nos eixos da proteção social bé proteção social básica e especial, bem como no aprimoramento da gestão.

	,				
Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual		Situação Desejada	
Taxa de pessoas assistidas em relação às pessoas necessitadas	%	O município detém um dos mais elevados índices de Pessoas carentes vivendo região Centro-Sul.	O município detém um dos mais elevados índices de Pessoas carentes vivendo abaixo da linha de pobreza da região Centro-Sul.		alidade de vida, integ m a geração de renc
Órgão: 16 - SE	CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24.11	Programa:	7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código 1	Tipo Atividade	Nome da Ação MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	Unidade de Medida Pessoas atendidas/Pessoas		2016
1	Ordinário - Livre	IVIANOTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	ressuas atenuidas/ressuas		4.400.000,00
	Descrição:	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefício	os de assistência social estruturados		•
		para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio d	·		
		existentes e do fortalecimento de vínculos familiares. Implantação			
		famílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referên a implantação do CRAS na Vila da Luz e adequação da estrutura já			
		Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Estruturar Dep			
		de Assistência Social. Obter assessoria técnica para diagnóstico na a			
		PROAM, SEMEAR. Ampliação/reforma da Casa Lar/Abrigo.			
	•• .	Criação dos Planos de Cargos e Salários da Assistência Social.			
	Meta:	Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral presta população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da co			
		da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e			
		melhorando a qualidade de vida da população do município. Aprim			
		estruturação do planejamento e gestão orçamentária e financeira o	•		
		Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação o	•		
		socioassistenciais. Regulamentar programas de transferência de rei parcerias com a sociedade civil	nda em nivel municipal e regulamentar		
		parcentas com a sociedade civil			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4 400 000 00
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL	Total da Ação:		4.400.000,00
	Programa:	7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
2	Atividade	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	Pessoas atendidas/Pessoas		
	Ordinário - Livre	Mantar a implementar sandaes programas a projetas disenda a re-	construção do vínculos familiares o		110.000,00
	Descrição:	Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a rec comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade			
		reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Re	• •		
		Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - S			
	Meta:	Manter os programas Liberdade Assistida, Prestação de Serviços Co			
		Tutelar, as Casas Abrigo e ao PETI, ofertando atendimento de quali			
	Produto Esperado:	direitos violados, buscando a reconstrução de vínculos familiares e Atividades realizadas.	comunitarios.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades i calizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
· :: <b>y</b> ==:					

 Total da Ação:
 110.000,00

 Total da Unidade:
 4.510.000,00

<sup>\*</sup> 76

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Unidade: 047 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 7008 PROGRAMA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CódigoTipoNome da AçãoUnidade de Medida20163AtividadeMANUT.FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.Pessoas atendidas/PessoasR\$

Ordinário - Livre 390.000,00
Descrição: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos para o adequado e

ininterrupto funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados com a proteção à

Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais rela infância e à juventude.

Meta: Cumprir as determinações da legislação pertinente. Contribuir para a mitigação de problemas de ordem

sócio-familiar em sua origem.
Produto Esperado: Fundo mantido.

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

 Total da Ação:
 390.000,00

 Total da Unidade:
 390.000,00

 Total do Órgão:
 4.900.000,00

 Total do Programa:
 4.900.000,00

Explorar a aptidão dos recursos disponíveis com melhor organização da

obter maior valor agregado, de forma sustentável, com melhor distribu

benefícios.

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS ACÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural aumentar a produtividade e renda em sua propriedade, melhorando sua condição de vida e a de sua família.

Indicador Unidade de Medida Situação Atual Situação Desejada

Indices de produção e Há em Prudentópolis 7.810 estabelecimentos agropecuários sendo 5.632 com lavouras temporárias e 1.252 com

produtividade. pecuária. É expressivo o número de pequena propriedades com atividades de subsistência.

Órgão: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição:

Meta:

Projeto

Meta:

2

3

Função:

Produto Esperado:

Unidade: 052 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

Programa: 7011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

 Código
 Tipo
 Nome da Ação
 Unidade de Medida
 2016

 1
 Atividade
 MANUTENCÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
 R\$
 R\$

Atividade MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTU
Ordinário - Livre

Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada, adquirir sementes e mudas para o viveiro e horto florestal, melhorar a produção e produtividade agrícola através da distribuição de sementes e mudas de boa qualidade, apoiar a comercialização da produção de organizações de produtores rurais, melhorar a produção e produtividade pecuária, através da distribuição de matrizes para melhoramento genético dos rebanhos, desenvolver ações de extensão rural em propriedades-referência, através de dias de campo, disseminar a adoção de técnicas de agricultura orgânica e bio-dinâmica, melhorar o nível de tecnificação na atividade de fruticultura, sericicultura e erva-mate, apoiar o pequeno produtor agropecuário no transporte de produtos, manter o matadouro municipal, difundir técnicas de plantio direto, apoiar o associativismo e cooperativismo, capacitar produtores rurais através de cursos de manejo ou de implementação de técnicas agrícolas, apoiar a apicultura, suinocultura, piscicultura e avicultura, manter o programa de inseminação artificial, manter ações junto ao programa de crédito e regularização fundiária, apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária. Revitalização de faxinais. Extensão da Secretaria em Patos Velhos com emissão de Nota de Produtor. Instalação da Casa Familiar

Rural em Jesuino Marcondes (Curso Técnico em Agricultura) Melhorar a infraestrutura de atendimento para o INCRA.

Implementar educação em período integral em todo o município. Ampliar o quadro técnico em mais de dez técnicos das áreas de agronomia/veterinária/contábil e jurídica para assistência técnica e assessoria às associações. Desenvolver parcerias para o desenvolvimento em todas as áreas e maior integração com programas como PAA e PNAE em estrutura de recebimento e distribuição, em ATER aos agricultores e entre profissionais de ciências agrárias com colégios estaduais. Transformar o Centro de Eventos em unidade permanente de

pesquisa e divulgação de técnicas e atividades.

Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais.

Atividades realizadas.

Funcão: 20 - AGRICULTURA Subfuncão: 606 - EXTENSÃO RURAL

Total da Ação:

Ordinário - Livre

R\$

Descrição: Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura.

Meta: Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.

Produto Esperado:

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Total da Acão:

Construção de Centro de Treinamento para produtores rurais.

Projeto CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO Unidade Ú

Ordinário - Livre 0,00
Descrição: Construção de Centro de Treinamento para Produtores Rurais.

Produto Esperado: Centro construído.
20 - AGRICULTURA Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.250.000,00

55.000,00

R\$

1.250.000,00

Total da Ação: 0,00

0,00
06 - EXTENSÃO RURAL
0,00
0,00
06 - EXTENSÃO RURAL
0,00
R\$
120.000,00
06 - EXTENSÃO RURAL
120.000,00
120.000,00
40,000,00
40.000,00
05 - ABASTECIMENTO
40.000,00
1 veículo
40.000,00
06 - EXTENSÃO RURAL
40.000,00
40.000,00
0.00
0,00
192 - COMERCIALIZAÇÃO
0,00
0,00
0,00 R\$
0,00 R\$
0,00 R\$
0,00 R\$ 322.000,00
0,00 R\$ 322.000,00
0,00 R\$ 322.000,00
50

1	10	Atividade	APOIO AO CONSELHO DESENV.RURAL E CONS.TERRITORIAL	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				28.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território de			
		Meta:	Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho do Território	do Centro Sul.		
		Produto Esperado:	Conselhos apoiados.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
				Total da Ação:		28.000,00
1	11	Projeto	CONSTRUÇÃO MINI TERMINAL DE CALCÁRIO AQUIS. EQUIP.	Unidade		
		Ordinário - Livre				200.000,00
		Descrição:	Construção de mini terminal de calcário e aquisição de calcário e equipamento para	calcário.		
		Meta:	Construção de mini terminal de calcário e aquisição de calcário e equipamento para	calcário.		
		Produto Esperado:	Mini terminal construído.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
				Total da Ação:		200.000,00
1	12	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	km		R\$
		Ordinário - Livre	•			200.000,00
		Descrição:	Ampliação da rede de água na região norte do município.			,
		Meta:	Ampliação da rede de água na região norte do município.			
		Produto Esperado:	Rede ampliada.			
Função:		17 - SANEAMENTO	nede diffinada.	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
r unçuo.		17 SANCAMIENTO		Total da Ação:	311 3/WE/WEIVIO B/ISIEG NOWE	200.000,00
1	13	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R\$		R\$
-	15	Ordinário - Livre	TONDO MONICII AL DE DESENV. E CONSENVAÇÃO LEGRESTAL	ΝĢ		70.000,00
		Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.			70.000,00
		Meta:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.			
		Produto Esperado:	Fundo mantido.			
Funcão		20 - AGRICULTURA	runuo mantiuo.	Cubfunção	606 - EXTENSÃO RURAL	
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSAO RORAL	70.000,00
	4.4	Desists	ACHICICÃO DE CAMINILIÃO CATANIONE ICOTÉRMICO (LEITE)	Total da Ação:		70.000,00
	14	Projeto	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ TANQUE ISOTÉRMICO (LEITE)	Veículo		0.00
		Ordinário - Livre	A			0,00
		Descrição:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.			
		Meta:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.			
		Produto Esperado:	Caminhão com tanque adquirido.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
		Outras Vinculações (convênios)				0,00
		Descrição:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.			
		Meta:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.			
		Produto Esperado:	Caminhão com tanque adquirido.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
				Total da Ação:		0,00
1	15	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA - FRUTICULTURA	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.			
		Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.			
		Produto Esperado:	Câmaras construídas.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
		Outras Vinculações (convênios)				0,00
		Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.			
		Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.			
		Produto Esperado:	Câmaras construídas.			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		2.325.000,00
				Total do Órgão:		2.325.000,00
				Total do Programa:		2.325.000,00
				-		•
						D′ 46 I

Programa: 7010 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Indicador Unidade de Medida Situação Atual Situação Desejada

Dada as características de solo, relêvo, bacias hidrográficas e de variada produção agrícola, ocorrem problemas

relacionados ao uso do solo, erosão e poluição de mananciais por agrotóxicos. O município tem apresentado

ocorrências impactantes observadas com frequência no meio ambiente nos últimos 24 meses, mas sem alteracão

ambiental que tenha afetado as condições de vida da população.

Serão desenvolvidas ações preventivas com o objetivo de conscientizar e a população em geral para as iniciativas de preservação do meio amb programa abrange também a execução de obras de recuperação e pres ambiental.

Orgão:	18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	Unidade:

3

Unidade: 050 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 7010 PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CódigoTipoNome da AçãoUnidade de Medida20161AtividadeATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTALR\$R\$Ordinário - Livre420.000,00

Descrição: Manutenção e aprimoramento de ações inerentes à Secretaria de Meio Ambiente.

Palestras e campanhas voltadas à Educação Ambiental com técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos.

Implementar ações proativas constantes do Plano Municipal de Saneamento

Meta: Difusão dos benefícios decorrentes de ações voltadas à preservação e recuperação ambiental.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Total da Acão: 420,000,00

Total da Ação: 2 Projeto AQUISIÇÃO DE TERRENO R\$

Ordinário - Livre

Descrição: Aquisição de terreno para aterro sanitário
Meta: Aquisição de terreno para aterro sanitário

Produto Esperado: Imóvel adquirido.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Total da Acão: 100,000,00

Atividade FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.E CONSERVAÇÃO FLORESTAL R\$ R\$
Ordinário - Livre
Descrição: Implementação do fundo municipal de meio ambiente.

Meta: Implementação do fundo municipal de meio ambiente.

Meta: Implementação do fundo municipal de meio ambiente.

Produto Esperado: Fundo implementado.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Total da Ação: 70.000,00

4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$	Veículo	o, Moveis e Eq 45.000,00
	Descrição:	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes.			43.000,00
	Meta:	Aquisição de moveis, maquinas e equipamentos permanentes.  Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso da Secretaria de N	Meio Amhiente		
	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.	Wicio Ambiente.		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	maquinas e equipamentos auquinuos.	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE	NTAL
i unção.	18 - GESTAG AMBIENTAL		Total da Ação:	341 - FRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE	45.000,00
5	Atividade	REVITALIZAÇÃO E REPOVOAMENTO DE ALEVINOS	Recuperação efetiva		45.000,00 R\$
]	Ordinário - Livre	NEVITALIZAÇÃO E REPOVOAMIENTO DE ALEVINOS	necuperação eretiva		50.000,00
		Repovoamento de alevinos para revitalização das bacias hidrográficas.			50.000,00
	Descrição:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	Meta:	Repovoamento de alevinos para revitalização das bacias hidrográficas.			
Funcão.	Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Atividades realizadas.	Culturaña	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE	NITAL
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE	
6	Desists	CANIFAMENTO DUDA!	Total da Ação:		50.000,00
Ь	Projeto	SANEAMENTO RURAL	Unidade		0.00
	Ordinário - Livre		, ,		0,00
	Descrição:	Aquisição de materiais para captação de água e distribuição da rede de águ			
		Perfuração de 12 poços artesianos em comunidades rurais. Implantação de	•		
	Meta:	Cumprir com o plano de gerenciamento de recursos hídricos do município.			
_ ~	Produto Esperado:	Imóvel adquirido.	0.16		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE	
			Total da Ação:		0,00
7	Atividade	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - RECURSOS HIDRICOS	R\$		R\$
·	Ordinário - Livre	,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		0,00
	Descrição:	Manter histórico de evolução da qualidade de recursos hídricos			-,
	Meta:	Monitoramento de ações para tomada de decisões de investimentos			
	Produto Esperado:	Atividades mantidas.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	
. unquo.	15 625///67////12		Total da Ação:	312 33111131271111111	0,00
8	Atividade	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R\$		R\$
ŭ	Ordinário - Livre	77 HOLINIA GOTHOO ETT ES ETT 19, 10			55.000,00
	Descrição:	Parcerias com outros entes da federação.			33.000,00
	Meta:	Parcerias com outros entes da federação.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Advidades realizadas.	Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
i unção.	18 - GESTAG AMBIENTAL		Total da Ação:	127 - ONDENAMENTO TERRITORIAL	55.000,00
9	Projeto	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Sistema		33.000,00 R\$
9	Ordinário - Livre	GENERALIMENTO DE NESIDOOS SOCIDOS	Sisterila		150.000,00
		Aquisição de veículos e equipamentos para gestão de resíduos sólidos, obje	ativanda minimizar a valuma da		150.000,00
	Descrição:	resíduos depositados no aterro, bem como de reduzir a periculosidade dos			
		de seleção, transporte e eventuais estações de transbordo, tratamento dos			
		seleção mecânica, compostagem, incineração ou de simples disposição no a	aterro de varrição que não		
	Make	comporte reciclagem.			
	Meta:	Aquisição de veículos e equipamentos para resíduos sólidos.			
_ ~	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.	C 1 C ~	FAC CONTROL F ANADIENTAL	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	
			Total da Ação:		150.000,00

10

Atividade

### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Atendimento efetivo

LEVANTAMENTO E AMPLIAÇÃO SISTEMA DRENAGEM URBANA

	10	Auvidade	LEVANTAIVIENTO E AIVIPLIAÇÃO SISTEIVIA DRENAGEIVI ORBANA	Atendimento eletivo		κş
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Melhorar a capacidade de rede de drenagem urbana.			
		Meta:	Eliminar lançamentos irregulares de esgoto na rede			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
				Total da Ação:		0,00
	11	Atividade	PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				79.000,00
		Descrição:	Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de m degradação do meio ambiente.	nata ciliar. Combate à		
		Meta:	Combate à erosão e à poluição de mananciais. Preservação ou recuperação de m	esta ciliar Combata à		
		Weta.	degradação do meio ambiente.	iata ciliai. Combate a		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN	ΓAL
				Total da Ação:		79.000,00
	12	Atividade	ÁREAS ESPECIAIS DE USO REGULAMENTADO - ARESUR	RŚ		R\$
		Ordinário - Livre		•		110.000,00
		Descrição:	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais com vistas	ao seu notencial e dentro		
			das limitações legais.			
		Meta:	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo	as limitações legais		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.	as illineações legaisi		
Função:		17 - SANEAMENTO	Atividades realizadas.	Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
i unção.		17 - SANLAMENTO		Total da Ação:	127 - ONDENAMENTO TERRITORIAL	110.000,00
	13	Atividade	APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	RŚ		
	15	Ordinário - Livre	APOID AD CONSELED DO MEIO AMBIENTE	κş		R\$ 25.000,00
			Anning of Controlled the Main Ambients Controlled State of Controlled			25.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.			
		Meta:	Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		17 - SANEAMENTO		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	
			~ /	Total da Ação:		25.000,00
	14	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Aquisição de veículos de passageiros e utilitário.			
		Meta:	Aquisição de veículo para cinco passageiros e veículo utilitário.			
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.			
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN	ΓAL
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:	1	.104.000,00
				Total do Órgão:	1	.104.000,00
				Total do Programa:	1	.104.000,00
				-		

R\$

Código

2

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7009 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS

Objetivo: Promoção do Turismo no Município. Apoio a empreendimentos que agreguem valor à atividade.

Situação Desejada Indicador Unidade de Medida Situação Atual

O turismo ainda é um potencial a ser explorado e que pode se reverter em importante fonte de renda. Para tanto, Número de Turista/ano Dias por semana há que se definir a identidade turística do Município integrando segurança, eventos, equipamentos e produtos. A

afirmação desta identidade permitirá seu uso como marca ou ícone do território.

As belezas naturais e os recursos de valor histórico, cultural e religioso fortes na atração de turistas. Paralela ou anteriormente à plena divulga toda a infraestrutura requerida na área urbana e rural deve estar impla funcional e provida de segurança, como forma de garantir eventuais re visitantes bem como a difusão do turismo local como seguro e efetivo.

17 - SECRETARIA DE TURISMO

Ordinário - Livre

Meta:

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS Unidade: Programa: 7009 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS

Unidade de Medida 2016 Tipo Nome da Ação Atividade INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO TURISMO R\$ R\$ Ordinário - Livre 40.000,00

Descrição: Identificar oportunidades de negócios desenvolvendo produtos associados ao turismo Meta: Promover o empreendedorismo voltado ao turismo nas localidades de Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio d'Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuíno Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha

Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro e Área Urbana, bem como no entorno do Monumento Natural do Salto São João, tais como Barra Vermelha, Barra Bonita, Saltinho, Fazenda Velha, Linha Ivaí, Nova Galícia e Linha Consul Pool. Elaborar e implantar roteiros turísticos temáticos.

> Implantar sinalização temática, criar material de divulgação, guia turístico, etc.. Apoiar a realização da "Caminhada Internacional na Natureza - Circuito Faxinal Derevo"

Estabelecer convênio com entidades que apoiem o Turismo como estratégia de desenvolvimento local.

Implantar novas estruturas e manutenção do Centro de Eventos "Terra das Cachoeiras".

Produto Esperado: Atividade realizada.

23 - COMÉRCIO E SERVICOS 695 - TURISMO Função: Subfunção:

Manter infra estrutura turística em boas condições de acolhida ao visitante.

Total da Ação: 40.000,00 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA Atividade

Descrição: Manter infra estrutura turística com acessos, sinalização, centro de informações turísticas, segurança e

saneamento. Revitalização do Recanto Cassiano e do acesso ao Salto São Francisco, a partir da Linha

Produto Esperado: Atividade realizadas.

04 - ADMINISTRAÇÃO Função:

695 - TURISMO Subfunção: Total da Ação:

83.000,00 3 Projeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo R\$ Ordinário - Livre 0,00

> Descrição: Aquisição de veículo.

Meta: Aquisição de automóvel para cinco passageiros. Veículo adquirido. Produto Esperado:

04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 695 - TURISMO Função:

Total da Ação: 0.00

83.000,00

Projeto



#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Unidade

ATRATIVOS TURÍSTICOS EM RESERVAS E APA DA SERRA DA ESPERANÇA

	4	Projeto Ordinário - Livre	ATRATIVOS TURISTICOS EM RESERVAS E APA DA SERRA DA ESPERANÇA	Unidade		۲۶ 20.000,00
		Descrição:	Implantar infraestrutura de acesso aos atrativos turísticos estimulando novos			
		•	empreendimentos e roteiros.			
		Meta:	Realizar convênios com proprietários ou gestores de reserva particular do patrimônio	natural para o		
			desenvolvimento de atividades de turismo sustentável e educação ambiental.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	695 - TURISMO	
	_			Total da Ação:		20.000,00
	5	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$		20.000,00
		Descrição:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Capacitação de Conselheiros.			20.000,00
		Meta:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Promover a capacitação de Conselheiros.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
-				Total da Ação:		20.000,00
	6	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS/INFORMÁT.	R\$		
						0,00
		Descrição:	Aquisição de móveis, equipamento de informática, softwares e equipamentos audiov			
		Meta:	Aquisição de móveis, equipamento de informática, softwares e equipamentos audiov	isuais.		
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
	_			Total da Ação:		0,00
	7	Atividade	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS P/DESENV. DO TURISMO	R\$		40.000.00
		Dosavieša	Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			40.000,00
		Descrição: Meta:	Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.  Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			
		Produto Esperado:	Atividades realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção:	695 - TURISMO	
i unção.		04 ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	033 TOMSINO	40.000,00
	8	Atividade	MOBILIZAÇÃO DE GRUPO DE VOLUNTÁRIOS	R\$		40.000,00 R\$
	· ·	Ordinário - Livre	mostale type of order to be volontimenous	•••		30.000,00
		Descrição:	Formar Grupo Voluntário de Apoio ao Turismo em atividades de			
		,	levantamentos e reconhecimento de atrativos turísticos do Município.			
		Meta:	Formação em até outubro de 2.014			
		Produto Esperado:	Grupo formado e atuando.			
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:		30.000,00
	9	Atividade	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$		R\$
		Ordinário - Livre				36.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho Municipal de Turismo. Realizar capacitação de Conselheiros.			
		Meta:	Apoio ao Conselho Municipal de Turismo. Realizar capacitação de Conselheiros.			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		36.000,00

R\$

10

Atividade Ordinário - Livre

Descrição:

Meta:

Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Função: Código

Tipo 11 Atividade

Ordinário - Livre Descrição: Meta:

ivieta.

Produto Esperado:
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRET.MUNICIPAL DE TURISMO

Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo. Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo cargas, planos de visitação e incursão. Qualificar profissionais em serviços de garçons, frentistas, taxistas, condutores de turistas, funcionários de hotéis, recantos, pesque-pagues, etc.. Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de fa-

miliarização com vistas à vendas de produtos existentes via agências emissivas

Elaborar o Plano Municipal do Turismo em Prudentópolis

Atividades realizadas.

Nome da Ação

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Manter o Fundo Municipal de Turismo. Manter o Fundo Municipal de Turismo.

Fundo mantido.

Subfunção: Total da Ação:

RŚ

695 - TURISMO

Unidade de Medida

2.016 R\$

60.000,00

360.000,00

RŚ

360.000,00

Subfunção: 695 - TURISMO

 Total da Ação:
 60.000,00

 Total da Unidade:
 689.000,00

 Total do Órgão:
 689.000,00

 Total do Programa:
 689.000,00

Programa: 7012 PROGRAMA APOIO À CULTURA

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população, ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

Indicador

Unidade de Medida

Situação Atual

Não mensurável.

Não mensurável

As atividades relacionadas ao apoio de várias espécies de manifestações culturais se encontram entre as atribuições da Secretaria de Cultura e são desempenhadas dentro do calendário de eventos municipais.

Situação Desejada

Manutenção das atividades relacionadas à expressão cultural. Apoio a relacionados ao folclore, festivais e outras manifestações artísticas, ber cunho comemorativo ou de divulgação de atividades relacionadas às ai

	Órgão:	20 - SECRETARIA DE CULTURA				
	_	Unidade:	056 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL			
		Programa:	7012 PROGRAMA APOIO À CULTURA			
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
	1	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$		R\$
		Ordinário - Livre		•••		480.000,00
		Descrição:	Manter e aperfeiçoar as atividades culturais promovendo apoio a grupos de	e danca folclórica, concursos		
		Descrição.	culturais, festivais de música e dança, implementar a infraestrutura da Secr			
			e materiais para atender as demandas da Biblioteca Pública Municipal, Bibl			
			Projeto Clave de Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Vi	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			de danças, música, artes cênicas, pintura e confecção de artesanatos. Divul		ida Muni-	
			cipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias, Adesão ao Sistema N			
			de criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área			
			de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural, Confraternização de C		•	
			Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade			
			ternização Cultural, Concerto Musical e Exposições Itinerantes.	Tita esta magia / mostra de raientos, com		
		Meta:	Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regiona	l e estadual como meio de		
		ca.	difusão cultural de valores tipicamente locais.	r e estadadi como meio de		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
,				Total da Ação:		480.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
codigo	2	Projeto	Nome du Ação	Officade de Medica		0,00
	-	Descrição:	Adequação de espaços próprios na Casa da Cultura para realização de aulas	s de canoeira com tatame e		0,00
		Descrição.	ventilação, bem como sala para o Telecentro em ambiente exclusivo para n			
			Work-shopping de danças, música, pintura e confecção de artesanatos. Div			
		Meta:	Elaborar e executar projetos de adequação	algaşas ad casa ad caltara.		
		Produto Esperado:	Projetos implantados.			
Função:		13 - CULTURA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
,				Total da Ação:		0,00
	3	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Veículos e equipamentos		0,00
		Ordinário - Livre	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			20.000,00
		Descrição:	Aquisição de ônibus para realizações culturais, aquisição de automóvel para	a atividades do departamento		
		3	cultural, aguisição móveis e equipamentos de informática, aguisição de ins	•		
			formação de grupos.	F		
		Meta:	Realizar aquisições			
		Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.			
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
,				Total da Ação:		20.000,00
				Total da Unidade:		500.000,00
				Total do Órgão:		500.000,00
				Total do Programa:		500.000,00
				rotal do Frograma.		300.000,00

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO



Função:

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

## Instituto de Previdência de Prudentópolis - PPA 2014 / 2017

8000 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR Programa:

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal.

04 - ADMINISTRAÇÃO

Indicador	rovidôncia	Unidade de Medida	Situação Atual		Situação Desejada
Assegurar previdência complementar ao Servidor Público.		Avaliação Atuarial	Os servidores do município estão cobertos pelo Fundo de Previdência e Regim	Os servidores do município estão cobertos pelo Fundo de Previdência e Regime de Capitalização	
	Órgão:	21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPO Unidade: Programa:	DLIS 062 - DIVISÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS 8000 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.016
,	1	Atividade Ordinário - Livre	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO	R\$	R\$
		Descrição: Meta:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais tir Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência o de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os prove investimentos regulamentares.	do servidor com recursos provenientes	6.346.000,00
_ ~		Produto Esperado:	Previdência equilibrada.	0.16	
Função:	2	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Outras Vinculações (consignações)		Subfunção: Total da Ação:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 6.346.000,00 3.262.000,00
		Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais ti	tulares de cargo efetivo.	3.202.000,00
		Meta: É	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência o de contribuições patronais.		
		Produto Esperado:	Previdência equilibrada.		
Função:		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: Total da Ação:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 3.262.000,00
	3	Atividade	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		R\$
		Ordinário - Livre			411.000,00
		Descrição:	Administração do Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próp instalações físicas, material permanente e demais recursos para o p		
		Meta:	Administrar o regime próprio de previdência social do município.		
		Produto Esperado:	Atividade realizada.		

Subfunção:

Total da Ação:

Total da Unidade:

Total do Programa:

Total do Órgão:

Total Geral:

411.000,00

10.019.000,00

10.019.000,00

10.019.000,00

110.251.535,00

## **DECRETOS**

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

#### **DECRETO Nº 417/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado protocolado em 20/07/2015;

### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica **concedida** licença maternidade a funcionária **Regina Kulek França**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 20 de julho de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 18 de janeiro de 2016.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

## Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 420/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003); e tendo em vista o protocolo nº 873/2015, bem como o deferimento da Secretaria Municipal de Educação;

### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica **concedido** licença especial a servidora **Lucia Kulik Bilek**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de setembro de 2015, pelo período de 108 (cento e oito) dias, retornando em 18 de dezembro de 2015.
  - Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 421/2015**

Autoriza o Departamento de Licitação a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Nº 723/2015;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Departamento de Licitação do Município, a promover os procedimentos licitatórios visando a contratação de empresa para a realização do concurso público junto ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

**Parágrafo Único**: A assessoria Jurídica para o procedimento supra mencionado será realizada pelo Dr. Diogo Sangalli.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2015.

## Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 422/2015**

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**

- **Art. 1°.** Fica nomeado João Traczewski Neto, portador da Carteira de Identidade n° 7.188.267-5/PR e do CPF n° 966.732.229-72, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal



## **PORTARIAS**

## Republicado por Incorreção

#### **PORTARIA Nº 238/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária Celia Terezinha Kryvi Gresele, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 16 de julho de 2015 a 16 de outubro de 2015, retornando em 19 de outubro de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

## Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

## Republicado por Incorreção

## **PORTARIA Nº 239/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária Filomena Kassiano, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18 de julho de 2015 a 18 de agosto de 2015, retornando em 19 de agosto de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 241/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art.1°.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao protocolo nº. 2933/2014, tendo como parte passiva o servidor Edmundo de Lima, ocupante do efetivo de operador de máquinas, tendo em vista o relatório da comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto nº. 447/2015, a qual apurou que o referido servidor agiu inadequadamente com pacientes que utilizam os serviços do CAPS AD, infringindo o inciso III do Art. 170 da Lei Municipal nº. 1.975/2012.

**Art. 2º.** A comissão mencionada no artigo anterior ficará composta pelos servidores Maira Helena Falkoski, Eulélia Hul, Hilário Witchemichen e Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Maira Helena Falkoski.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, em 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

## **LICITAÇÕES**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação, tipo "coffee break", para os eventos que serão desenvolvidos pela Secretaria de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico durante o ano de 2015, o Pregoeiro declara tal processo licitatório **DESERTO**, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Efraim Kos, em vinte e três de julho de dois mil e quinze.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015

**OBJETO**: contratação de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação, ônibus com motorista, a fim de realizar o transporte das equipes (seleções) das diferentes modalidades esportivas mantidas pela Secretaria de Esportes, para competições intermunicipais.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

**DATA**: 07 de agosto de 2015, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES**: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000,



fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

## Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira Municipal

## Extrato de Dispensa de Licitação nº 060/2015

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93

**Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de certificado digital para autenticação e verificação de propriedade de domínio e criptografia da comunicação em meio eletrônico, para o domínio

diário-oficial.pr.gov.br Contrato nº 309/2015

Vencedor: Certisign Certificadora Digital S/A Valor: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2015.

## Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 032/2015

Objeto: aquisição de mangueira marrom de polietileno que serão

utilizadas na rede de abastecimento rural.

**Vencedor**: Visconde Comunicação Visual Ltda ME **Valor**: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).

**Data**: 21 de julho de 2015.

## Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 032/2015

## Contrato nº 308/2015

Objeto: aquisição de mangueira marrom de polietileno que serão

utilizadas na rede de abastecimento rural.

**Vencedor**: Visconde Comunicação Visua Ltda ME. **Valor**: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado

a critério das partes interessadas.

**Data**: 21 de julho de 2015.

# ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 103/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar (lotes 02 e 06), através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, após reunião pública, declararam vencedora a empresa J.C.B. LOPES – TRANSPORTES - ME, no lote 02 e a empresa EXPRESSO PAPANDUVA LTDA – ME, no lote 06.

**ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente decisão para que surtam os efeitos legais, convocando os adjudicatários a darem cumprimento ao disposto no item 14.2 e subitens do instrumento convocatório deste certame, sob pena das sanções descritas no edital e seus anexos.

Prudentópolis, 24 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

## **PROTOCOLO**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

## CONCLUÍDOS:

145/2015 – ROBSON SKALSKI 164/2015 – GERALDO DE LIMA 182/2015 – IZABEL PENTEADO LOPES 192/2015 – DIONIZIO ALEXANDRE

1685/2014 – CESAR JOSE VASSELEK

,

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 015 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o Capitulo X do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando a ATA nº 09/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR,

## Resolve:

**Art. 1º**. Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, conforme segue:

Presidente: Emerson Polovei

Vice-Presidente: Lilian Ayres do Prado Secretário: Gilberto Alfredo Ribeiro Carvalho Tesoureiro: Cassemiro Reinaldo Barbosa

Prudentópolis, 23 de julho de 2015.

## EMERSON POLOVEI Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## LUIS RENATO DE LIMA FEVEREIRO Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 015/2015 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





## O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br